



EDITAL

CONCORRÊNCIA

N.º 043/2009

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU
INSTITUIÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO
DE SERVIÇOS DE NATUREZA INTELLECTUAL
REFERENTES À PRODUÇÃO DE MATERIAL
DIDÁTICO PARA ALUNOS DO ENSINO
FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DA REDE
ESCOLAR DO Sesi-SP

NORMAS ESPECÍFICAS



Concorrência n.º 043/2009

Normas Específicas

1 Preliminares

- 1.1 A presente licitação, na modalidade Concorrência, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e por estas Normas Específicas.
- 1.2 O presente Edital e seus anexos contêm todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta.
- 1.3 A forma e condições do presente Edital estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que fazem parte integrante deste Edital:

Anexo A – Modelo de declaração da proponente concordando com os termos do Edital e credenciando o representante

Anexo B – Memorial Descritivo

Anexo C – Avaliação Técnica

Anexo D – Síntese da Concepção Metodológica do Sesi-SP

Anexo E – Especificações técnicas para orientação do projeto gráfico

Anexo F – Minuta de Contrato

- 1.4 Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI-SP:

Serviço Social da Indústria (SESI), Departamento Regional de São Paulo.

Superintendente Operacional:

Autoridade máxima no âmbito do Sesi-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que receberá, analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas apresentadas, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

Proponente:

A empresa ou instituição que apresentar proposta nesta licitação.

2 Objeto e Condições de Participação

- 2.1 O objeto da presente licitação, tipo Técnica e Preço, é a contratação de empresa ou instituição para desenvolvimento de serviços de natureza intelectual referentes à produção de material didático para alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede escolar do Sesi-SP, conforme Memorial Descritivo (Anexo B).

- 2.2 Poderão participar desta licitação empresas ou instituições cuja atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.
- 2.3 Não serão admitidas empresas ou instituições reunidas participando sob regime de Consórcio.
- 2.4 Não poderão participar desta licitação empresas ou instituições que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi-SP.

3 Das Instruções às Proponentes

- 3.1 As proponentes interessadas deverão apresentar ao Serviço Social da Indústria (SESI), Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/GLBS, situada na Avenida Paulista, 1313, 3.º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, para a abertura do presente Edital, 3 (três) envelopes, devidamente fechados, a saber:

ENVELOPE N.º 01 - Documentos de Habilitação

Este envelope deverá trazer os documentos relativos à habilitação, conforme Capítulo 4.1 - Da Habilitação, contendo na sua parte externa as indicações:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI-SP)

"HABILITAÇÃO"

CONCORRÊNCIA N.º 043/2009

DAF/GLBS - 3º andar

Nome e endereço da Proponente

ENVELOPE N.º 02 – Proposta Técnica

Este envelope deverá trazer os documentos relativos à proposta técnica do Proponente, conforme Capítulo 4.2 – Proposta Técnica, contendo na sua parte externa as indicações:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI-SP)

"PROPOSTA TÉCNICA"

CONCORRÊNCIA N.º 043/2009

DAF/GLBS - 3º andar

Nome e endereço da Proponente

ENVELOPE N.º 03 – Proposta Comercial

Este envelope deverá trazer os documentos relativos à proposta do Proponente, conforme Capítulo 4.3 - Da Proposta Comercial, contendo na sua parte externa as indicações:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI-SP)

"PROPOSTA COMERCIAL"

CONCORRÊNCIA N.º 043/2009

DAF/GLBS - 3º andar

Nome e endereço da Proponente

A sessão de abertura dos Envelopes será no mesmo endereço, conforme previsto no cronograma anexo e procedimentos constantes do item 5.

- 3.2** Os documentos constantes de cada envelope deverão, preferencialmente, ser encadernados ou grampeados, de forma a não conter folhas soltas.
- 3.3** Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.
- 3.4** Os documentos deverão estar válidos na data de entrega dos envelopes.
- 3.5** A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do Envelope nº 1.
- 3.6** A data base dos preços deverá ser aquela da sessão de entrega e abertura dos envelopes nº 1.
- 3.7** Os preços cotados e os valores faturados deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.
- 3.8** Quando não houver indicação do percentual referente ao ICMS, ISS ou demais impostos, considerar-se-ão estes como inclusos nos preços cotados, devendo-se observar as exigências do local da prestação dos serviços.
- 3.9** Não serão aceitas opções para pagamento antecipado.
- 3.10** Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.
- 3.11** É facultado ao SESI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 3.12** As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 3.13** Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.
- 3.14** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior à abertura dos envelopes, por falhas ou irregularidades que o viciariam.
- 3.15** Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todos os licitantes, o SESI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.
- 3.16** As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do contrato e/ou pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

- 3.17** O Sesi-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, revogar ou anular a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento dos envelopes, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização.

4 Do conteúdo dos Envelopes

4.1 O Envelope n.º 1 - Habilitação deverá conter:

- 4.1.1** Declaração concordando com os termos deste Edital e credenciando o representante para representá-lo perante o Sesi-SP, especialmente para interpor ou desistir de recursos e demais assuntos pertinentes a esta Licitação (Anexo A).
- 4.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- 4.1.3** Qualificação Econômico-financeira:
- a) Certidão negativa de falência/concordata judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou quando for o caso, de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura dos envelopes, no caso de não constar prazo nas certidões.
 - b) As proponentes deverão comprovar que o seu Patrimônio Líquido, em data atual, equivale a no mínimo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, podendo ser atualizado para esta data pelo IGP-DI-FGV.
- 4.1.4** Regularidade Fiscal:
- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - d) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
 - e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estados dos Negócios da Fazenda.

- e1) A licitante Isenta de Inscrição Estadual deverá apresentar a certidão negativa expedida pela Fazenda Estadual.
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade referente às contribuições previdenciárias (CND);
- h) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

4.2 O Envelope nº 2 – Proposta Técnica deverá conter:

4.2.1 Apresentação de relação de material didático, referente ao Ensino Fundamental e/ou ao Ensino Médio, elaborado sob a responsabilidade e coordenação da empresa ou instituição, incluindo, no mínimo:

1 coleção de materiais didáticos; **ou**

5 livros de 5 diferentes áreas de conhecimento,
com detalhamento de:

- a) material impresso: edição(ões) e ano(s) de publicação e tiragem (de cada edição);
- b) autor(es) responsável(is) pelo material;
- c) síntese do conteúdo;
- d) escola(s) ou rede(s) ensino que utiliza(m) ou utilizara(m) o material com:
 - o nome(s) da instituição de ensino;
 - o tempo de utilização do material.

4.2.2 Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido pela instituição de ensino que utiliza (citando se total ou parcialmente) coleção didática ou 5 (cinco) atestados de capacidade técnica fornecidos por instituições que utilizam os livros produzidos, entre as citadas no item 4.2.1.d e seus subitens.

4.2.3 Apresentação do projeto de execução dos serviços

4.2.3.1 Apresentação das condições para execução dos serviços:

Apresentação de planejamento da execução da prestação de serviços, incluindo cronograma (prazo máximo de um ano e meio), com apresentação de material, previamente aprovado, em três etapas:

- até 30/11/2009, no mínimo material correspondente ao 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- até 15/05/2010, no mínimo material correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental;

- até 30 dias antes do término da vigência do contrato – Ensino Médio.

4.2.3.2 Apresentação da **equipe técnica** (não incluir pessoal administrativo/financeiro) responsável pela execução do trabalho (incluir coordenação, elaboração do material e elaboração do projeto gráfico), **detalhando para cada profissional:**

- a)** Nome e Função na equipe (se coordenação, especificar se coordenação geral ou qual área específica de coordenação; se elaboração de material, especificar a área de conhecimento e modalidade(s) de ensino e tipo de material a ser elaborado; se revisão, especificar tipo de revisão a ser realizada; se projeto gráfico, especificar tipo de trabalho previsto);
- b)** Tipo de vínculo com a empresa ou instituição participante da licitação (ex.: funcionário do quadro efetivo, contratado por tempo determinado etc.);
- c)** Tempo previsto (em número de horas previstas de trabalho remunerado) para desempenhar funções na equipe técnica;
- d)** Currículo sumário, informando principalmente sobre formação escolar e experiência profissional relacionada à função que desempenhará na equipe técnica.

No caso de função de autor de material didático, especificar, entre outras informações:

- **Formação escolar** – se concluiu:
 - Graduação - período e instituição em que cursou;
 - Pós-graduação/ Mestrado/ Doutorado - período e instituição em que cursou;
 - Licenciatura - período e instituição em que cursou;
 - Cursos de curta duração relacionados à função que desempenhará na equipe técnica – carga horária, período e instituição em que cursou;
- **Experiência em atividade docente** - informar se:
 - Exerceu, mas não relacionada à modalidade de ensino (Ensino Fundamental ou Ensino Médio) ou à área de conhecimento para as quais elaborará material – informar período;
 - Exerceu, relacionada apenas à modalidade de ensino para a qual elaborará material – informar período;
 - Exerceu, relacionada apenas à área de conhecimento para a qual elaborará material – informar período;
 - Exerceu, relacionada à modalidade e à área de conhecimento para as quais elaborará material – informar período.

- Não exerceu atividade docente
- **Experiência em elaboração de material didático** – informar se:
 - tem experiência:
 - não relacionada à modalidade de ensino e à área de conhecimento para as quais elaborará material
 - relacionada à modalidade de ensino ou à área de conhecimento para a qual elaborará material
 - relacionada à modalidade e à área de conhecimento para as quais elaborará material
 - não tem experiência

No caso de ter experiência:

- a) **anexar um exemplar do material didático produzido**, selecionado com a seguinte ordem de prioridade:
 - 1ª) relacionada à modalidade e à área de conhecimento para as quais elaborará material (justificar se informou essa opção e não apresenta material correspondente)
 - 2ª) relacionada à modalidade ou à área de conhecimento para a qual elaborará material (justificar se informou essa opção e não apresenta material correspondente)
 - 3ª) não relacionada à modalidade de ensino ou à área de conhecimento para as quais elaborará material (justificar se informou essa opção e não apresenta material correspondente)
- b) informar se elaborou material didático aprovado em análise para compra governamental (Programa Nacional do Livro Didático - PNLD ou Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio - PNLEM).

4.2.4 Apresentação do projeto de material didático a ser produzido, no seguinte formato:

- **Área de conhecimento**
 - **Modalidade (Ensino Fundamental; Ensino Médio)**
 - ◆ **Material para alunos**
 - **Tipo de Produto** (ex.: livros, caderno de atividades organizado em fichas etc.), especificando, no mínimo, **para cada tipo**:
 - Identificação e quantidade dos produtos;

- Dimensão do conjunto de produtos: nº estimado de laudas (definida como 30 linhas x 70 toques ou caracteres) e número de ilustrações;
- Profissionais envolvidos diretamente na produção do conjunto dos produtos (não considerando coordenação e atividades de controle administrativo/ financeiro do projeto): quantidade e total de horas previstas de trabalho dos profissionais, por categoria ou função desempenhada (ex.: 1 revisor de português (... horas), 2 especialistas de conteúdo (... horas) etc.);
- Principais características do conjunto dos produtos (ilustrado, com gráficos etc.)
- Projeto gráfico e arte final.

♦ **Material para docentes**

▪ **Tipo de Produto**, especificando, no mínimo, **para cada tipo**:

- Identificação e quantidade dos produtos;
- Dimensão do conjunto de produtos;
- Profissionais envolvidos diretamente na produção do conjunto dos produtos (não considerando coordenação e atividades de controle administrativo/ financeiro do projeto): quantidade e total de horas previstas de trabalho dos profissionais, por categoria ou função desempenhada;
- Principais características do conjunto dos produtos.
- Projeto gráfico e arte final
- Proposta de material complementar no formato digital para disponibilizar em sistema web.

• **Observações:**

- *o projeto gráfico deverá considerar as especificações técnicas definidas no Anexo E;*
- *a empresa ou instituição contratada deverá entregar, como produto final, arquivos fechados em formato PDF acompanhados de provas impressas de todas as páginas;*
- *a empresa ou instituição contratada deverá garantir que essas provas reflitam com fidelidade a qualidade dos arquivos em termos de conteúdos e diagramação das páginas e reprodução de cores. Dessa forma, essas provas serão consideradas parte do contrato (Anexo F) .*

4.2.5 Apresentação de arquivo eletrônico com amostras (com identificação dos autores, que devem constar entre os indicados para integrar a equipe técnica) de material impresso (no mínimo 5 e, no máximo, 10 laudas para cada amostra) relacionado a um objetivo de aprendizagem.

- **Ensino Fundamental**
 - **1º ano – Linguagens e Códigos**
 - ◆ material didático para alunos (1 amostra) e correspondente material para docente (1 amostra);
 - **4º ano - Ciências Humanas**
 - ◆ material didático para alunos (1 amostra) e correspondente material para docente (1 amostra);
 - **6º ano – Matemática**
 - ◆ material didático para alunos (1 amostra) e correspondente material para docente (1 amostra);
 - **9º ano – Ciências da Natureza**
 - ◆ material didático para alunos (1 amostra) e correspondente material para docente (1 amostra);
- **Ensino Médio – Ciências da Natureza e Tecnologia (componente curricular - Física)**
 - ◆ material didático para alunos (1 amostra) e correspondente material para docente (1 amostra).

Observação final: Eventuais documentos técnicos exigidos na especificação, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser solicitados quando da análise técnica.

4.3 O Envelope nº 3 - Proposta Comercial deverá conter:

- 4.3.1** A proposta deverá indicar o **valor total**, em papel timbrado da Proponente, considerando todos os custos incidentes, tais como: ICMS, ISS, taxas e outros.

5 Do Recebimento e Abertura dos Envelopes

- 5.1** Inicialmente serão abertos os Envelopes n.º 1, pelos membros da Comissão de Licitação, que rubricarão o conteúdo da documentação e farão a identificação dos representantes credenciados dos Proponentes presentes, que também poderão examinar e rubricar a referida documentação.

Em não havendo problemas nessa fase, dar-se-á, em continuação, a abertura dos Envelopes n.º 2 – Proposta Técnica das proponentes habilitadas.

- 5.2** As dúvidas que porventura surgirem durante as sessões, a juízo exclusivo da Comissão, serão resolvidas na presença das proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

- 5.3** A Comissão de Licitação deverá analisar a documentação apresentada pelas proponentes, considerando, entretanto, o disposto abaixo:

- 5.3.1** A entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas no Edital, independentemente da apresentação de carta conforme modelo do Anexo A.
- 5.3.2** A não apresentação dos demais documentos solicitados implicará na inabilitação da proponente.
- 5.3.3** Não serão aceitas declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a Proponente, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira.
- 5.3.4** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos apresentados para a habilitação poderão ser saneadas, apenas, até o encerramento da sessão pública de abertura dos envelopes.
- 5.3.5** Na hipótese de não ser possível a correção das falhas, omissões ou irregularidades na documentação apresentada, a licitante será inabilitada.
- 5.3.6** Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas, a Comissão de Licitação poderá, se necessário, até o encerramento da sessão pública de abertura dos envelopes, diligenciar junto à Gerência de Licitações de Bens e Serviços – GLBS.
- 5.3.7** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada.
- 5.4** Na hipótese de haver inabilitações, e o representante devidamente credenciado não declinar do direito de interpor recurso, a sessão será suspensa, devendo-se aguardar os prazos legais previstos.
- 5.5** Somente serão abertos os Envelopes nº 2 - Proposta Técnica, e nº 3 - Proposta Comercial, das proponentes habilitadas e/ou classificadas, conforme o caso, ficando os Envelopes nº 2 e 3 relativos às empresas ou instituições inabilitadas e/ou desclassificadas, à sua disposição para retirá-los em até 30 (trinta) dias a contar da comunicação, findo o prazo serão inutilizados, sem quaisquer formalidades.
- 5.6** Durante as sessões de abertura dos envelopes nº 2, não haverá desclassificação de nenhum dos licitantes, decorrente de divergências na documentação. Tal medida, eventualmente, será tomada posteriormente, após avaliação pela Comissão de Licitação, baseada nas informações fornecidas pelos técnicos indicados pelo Sesi-SP, para avaliação das propostas.
- 5.7** A Comissão de Licitação se reserva o direito de devolver à proponente, quaisquer documentos não solicitados no item 4 - Do Conteúdo dos Envelopes, independente de encadernação ou numeração de páginas.
- 5.8** No ato de abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

6 Da Aceitação das Propostas

- 6.1 A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.
- 6.2 Não serão consideradas as propostas que basearem seus preços nos de outras propostas ou oferecerem redução sobre proposta apresentada por outro proponente.
- 6.3 Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo.
- 6.4 Não serão aceitas proponentes com pendências judiciais com o Sesi-SP.

7 Do Julgamento das Propostas

7.1 Avaliação Técnica

7.1.1 Fator 1: Qualificação Técnica da empresa ou instituição (base: itens 4.2.1 e 4.2.2 – Documentos comprobatórios para a Qualificação Técnica) – máximo: 400 pontos.

- Apresentação de mais de 1(uma) coleção de materiais didáticos, com respectivo atestado de capacidade técnica referente à utilização do total de pelo menos uma coleção: 400 pontos.
- Apresentação de mais de 1(uma) coleção de materiais didáticos, com respectivo atestado de capacidade técnica referente à utilização parcial de uma coleção: 250 pontos.
- Apresentação de 1(uma) coleção de materiais didáticos, com respectivo atestado de capacidade técnica referente à utilização do total da coleção: 300 pontos.
- Apresentação de 1(uma) coleção de materiais didáticos, com respectivo atestado de capacidade técnica referente à utilização parcial da coleção: 200 pontos.
- Apresentação de mais de 5(cinco) livros de pelo menos 5(cinco) diferentes áreas de conhecimento, com no mínimo 5(cinco) respectivos atestados de capacidade técnica (utilização total ou parcial): 100 pontos.
- Apresentação de 5(cinco) livros, de 5(cinco) diferentes áreas de ensino, com 5(cinco) atestados de capacidade técnica: 50 pontos.

7.1.2 Fator 2: Avaliação do projeto de execução dos serviços – máximo: 11.500 pontos

As informações e materiais serão agrupados em 6 campos definidos para a presente avaliação (lingüístico; lógico-matemático; relacionado às ciências; artes; ciências humanas; cultura corporal). Para cada campo, a análise dos fatores, definidos a seguir, será feita por 5 representantes indicados pela Divisão de Educação do Sesi-SP:

- **Fator 2.1** Avaliação do perfil dos autores, integrantes da equipe técnica, que elaborarão o material didático referente ao campo (item 4.2.3 e subitens do Edital);
- **Fator 2.2** Avaliação do(s) exemplar(es) apresentado(s) em decorrência da solicitação feita no item referente à experiência profissional dos autores (item 4.2.3 e subitens do Edital);
- **Fator 2.3** Avaliação do projeto de material didático a ser produzido (item 4.2.4 e subitens do Edital);
- **Fator 2.4** Avaliação das amostras de materiais didáticos para alunos e docentes (item 4.2.5 do Edital):
 - 1º ano – Campo “**Linguagens e Códigos**”;
 - 4º ano – Campo “**Ciências Humanas**”;
 - 6º ano – Campo “**Matemática**”;
 - 9º ano – Campo “**Ciências da Natureza**”;
 - Ensino Médio** – Campo “**Ciências da Natureza e Tecnologia**” (componente curricular Física);

7.1.2.1 Os critérios para atribuição de pontos, referentes aos fatores acima relacionados, estão previstos no Anexo C.

7.1.2.2 A avaliação do projeto de cada licitante será a soma dos pontos (valor máximo: 11.500) calculada da seguinte forma:

- Fator 2.1 - Avaliação do perfil dos autores: máximo: 3.000 (6 campos x 5 avaliadores x 100 pontos);
- Fator 2.2 - Avaliação dos exemplares encaminhados pelos autores: máximo: 3.000 (6 campos x 5 avaliadores x 100 pontos);
- Fator 2.3 - Avaliação da estrutura do material didático a ser produzido: máximo: 3.000 (6 campos x 5 avaliadores x 100 pontos);
- Fator 2.4 - Avaliação das amostras de materiais didáticos para alunos e docentes: 2.500 (5 campos x 5 avaliadores x 100 pontos).
-

O total de pontos obtido pela licitante será calculado pela soma dos pontos obtidos no fator 1 (Qualificação Técnica) e no fator 2 (Avaliação do projeto), sendo o valor máximo = 11.900

A Nota Técnica (NTC) variará de 0,00 a 10,00, resultado do cálculo:

$$\text{Nota Técnica} = (\text{Total de pontos obtidos pela licitante} \div 11.900) \times 10$$

7.2 Avaliação de Preços

7.2.1 A avaliação de preços levará em conta, em relação às propostas consideradas válidas:

- preço total: **menor preço entre as propostas válidas = 10,0 e**, para as demais:

$$\text{Nota de Preço (NPR)} = (\text{menor preço entre as propostas válidas} \div \text{preço da proposta em análise}) \times 10,0$$

7.3 Nota Final

7.3.1 A Nota Final (NF) da licitante será a média ponderada dos dois valores anteriormente referidos, tendo a Nota Técnica (NTC) peso de 0,75 e a Nota de Preço (NPR) peso 0,25. Assim, o valor da Nota Final (NF) atribuída à licitante será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{NF} = 0,75 \times \text{NTC} + 0,25 \times \text{NPR}$$

Onde: NF = Nota Final
NTC = Nota Técnica
NPR = Nota de Preço

7.3.2 Em todas as etapas do cálculo das notas e do resultado final previstos, os valores não inteiros serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais.

7.4 Empate

Havendo empate, o critério de decisão será por sorteio em sessão pública com data, horário e local definidos e convocadas as proponentes em questão.

7.5 Resultado

O resultado será comunicado às proponentes por escrito.

8 Dos Recursos

8.1 Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, contra suas decisões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Regulamento de Licitações e Contratos do SES-SP.

- 8.2** Os recursos devem ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação, e entregues na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/GLBS, situada Avenida Paulista, 1313, 3º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.
- 8.3** Sem prejuízo de outras sanções legais, a proponente que, com dolo ou má-fé, interpuser recurso com objetivo meramente protelatório, ficará sujeita à exclusão do certame, por decisão motivada da Comissão de Licitação.

9 Da Homologação

- 9.1** Realizado o julgamento final e não havendo recursos, ou julgados estes, o resultado da licitação será encaminhado ao Superintendente Operacional do Sesi-SP, para apreciação e homologação.

10 Da Contratação

- 10.1** Por ocasião da comunicação do resultado do certame, a proponente vencedora deverá indicar o(s) representante(s) legal(is) ou o(s) procurador(es) que firmará(ão) o contrato, apresentando nessa mesma ocasião os respectivos documentos comprobatórios.

10.1.1 Após a adjudicação e homologação deste Edital, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar o contrato.

Na hipótese de ter havido modificação do(s) representante(s) legal(is) ou do(s) procurador(es) até a data da assinatura do contrato, a proponente vencedora deverá proceder nos termos do item 10.1.

- 10.2** Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar o contrato no prazo estabelecido, o Sesi-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação.

- 10.3** Antes da assinatura do contrato, o Sesi-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

- 10.4** O contrato vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

- 10.5** No caso de se constatar a inveracidade de qualquer das informações e/ou documentos fornecidos por qualquer proponente, poderá ele sofrer, a critério do Sesi-SP, isolada ou cumulativamente:

10.5.1 Não adjudicação do objeto, sem prejuízo das penalidades previstas, se o Proponente tiver obtido a primeira classificação e a adjudicação ainda não lhe tiver sido efetuada.

10.5.2 Rescisão do contrato.

11 Do Pagamento

- 11.1 O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, conforme item 4.3 da minuta de contrato (Anexo F).
- 11.2 Fica vedada a negociação de duplicatas com terceiros, bem como o desconto ou a promoção de cobrança através da rede bancária.
- 11.3 Por força das legislações vigentes, se for o caso, o Sesi-SP deverá reter do valor bruto da nota fiscal, as alíquotas pertinentes aos impostos/taxas a seguir discriminados: IR, INSS, ISS, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.
- 11.4 Quando da emissão da nota fiscal, a contratada deverá destacar o valor das retenções, dos impostos/taxas referidos no item anterior.
- 11.5 O Sesi-SP, ainda, se reserva o direito de reter quaisquer importâncias referentes a outros impostos, taxas e recolhimentos obrigatórios, incidentes sobre a prestação de serviços ora contratados.
- 11.6 Os pagamentos serão efetuados somente após a aprovação dos serviços pelo Sesi-SP, exclusivamente por meio de crédito bancário, em conta de titularidade da PROPONENTE, especificada no competente documento fiscal, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários, e mediante a entrega à Divisão de Educação – DE do Sesi-SP, localizada na Avenida Paulista, 1313, andar intermediário, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, SP, da(s) competente(s) nota(s) fiscal(ais), fatura(s) com antecedência de 10 (dez) dias para processamento do pagamento.
- 11.7 Os demais procedimentos para encaminhamento e pagamento dos serviços objeto desta Concorrência são os definidos na respectiva minuta de contrato.

12 Das Penalidades

- 12.1 Por atrasos decorrentes da inobservância dos compromissos assumidos, não reconhecidos pelo Sesi-SP como justificados, aplicar-se-á a multa prevista no contrato (Anexo F), sem prejuízo do direito da parte prejudicada de exigir eventual indenização por perdas e danos.
- 12.2 Nos demais casos de inadimplemento ou infração contratual, a parte responsável ficará sujeita ao pagamento de multa prevista no contrato (Anexo F), sem prejuízo do direito da parte prejudicada de exigir eventual indenização por perdas e danos.
- 12.3 A contratada ficará impedida de participar de futuras licitações promovidas pelo Sesi-SP, por um período não superior a 2 (dois) anos, se tiver o contrato rescindido por inadimplência de sua parte, sem prejuízo da obrigação de indenizar o Sesi-SP pelas perdas e danos causados.



13 Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 07 de maio de 2009.

Serviço Social da Indústria (SESI)
Gerência de Licitações de Bens e Serviços – GLBS



CRONOGRAMA

CONCORRÊNCIA Nº 043/2009

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE NATUREZA INTELECTUAL REFERENTES À PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DA REDE ESCOLAR DO SESI-SP

Eventos	Datas
Publicação do Aviso	07/05/2009
Retirada do Edital	A partir de 08/05/2009
Formulação de dúvidas (e-mail: licitacoes@sesisenaisp.org.br)	Até 25/05/2009
Entrega dos envelopes n.º 1, 2 e 3	1º/06/2009 até as 10h15 - na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/GLBS, situada na Avenida Paulista, 1313, 3.º andar
Sessão de abertura dos envelopes 1 e 2	1º/06/2009 às 10h30 - Avenida Paulista, 1313, 1º andar, sala 13 – Bela Vista
Sessão de abertura dos envelopes nº 3	A ser marcada oportunamente



ANEXO A

(Modelo de declaração em papel timbrado da proponente concordando com os termos do Edital)

São Paulo, ____ de _____ de _____

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência de Licitações de Bens e Serviços – GLBS
Avenida Paulista, 1313, 3.º andar, Bela Vista
São Paulo - SP

CONCORRÊNCIA n.º 043/2009

Prezados Senhores

nome da empresa proponente, declara que concorda em submeter-se a todas as disposições da Concorrência acima referenciada, promovido pelo Departamento Regional de São Paulo, inclusive quanto aos critérios de habilitação, apreciação, interpretação, classificação e julgamento, credenciando o (a) Sr. (a) _____, (qualificação), como representante para participar de todos os atos relativos à licitação em referência, com poderes para apresentar ou desistir da interposição de recursos.

Atenciosamente

Nome e Assinatura do Representante Legal
CPF/MF



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, para o caso dessa empresa não vir a participar desta licitação.

A justificativa poderá ser enviada pelo e-mail licitacoes@sesisenaisp.org.br ou pelo fax (0xx11) 3146-7040.

Agradecemos antecipadamente pela atenção que puder ser dispensada à presente.

Atenciosamente

Gerência de Licitações de Bens e Serviços – GLBS

MEMORIAL DESCRITIVO**1. TIPO DE LICITAÇÃO**

- ♦ Concorrência - Técnica e preço

2. OBJETO

- ♦ Contratação de empresa ou instituição para desenvolvimento de serviços de natureza intelectual referentes à produção de material didático para alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

2.1 Entende-se por *material didático* o conjunto de volumes organizados de acordo com a proposta educacional, o projeto pedagógico e a metodologia SESI-SP de ensino e que leva em consideração a progressão didática articulada entre os anos do Ensino Fundamental e as séries do Ensino Médio.

3. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL DIDÁTICO

3.1 O material didático deve apresentar as seguintes características:

3.1.1 Material didático inédito, produzido especialmente para o Sistema SESI-SP de Ensino;

3.1.2 Material didático que observe preceitos jurídicos e legais, Pareceres, Deliberações e Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, além de Diretrizes Curriculares Nacionais. Notadamente, considere os Referenciais Curriculares da rede escolar SESI-SP.

3.1.3 Material didático de acordo com a concepção metodológica do SESI-SP (síntese apresentada no Anexo D) e que leve em consideração:

3.1.3.1 os eixos estruturantes da proposta educacional do SESI-SP:

- ♦ **competências da escrita e da leitura** – prioridade em todas as modalidades da educação básica. A partir dessa premissa, o material didático apresentará textos de qualidade e de diversos gêneros ;
- ♦ mobilização e desenvolvimento de habilidades, conteúdos e competências por meio de **situações desafiadoras**, tendo como ponto de partida os saberes dos alunos , para aprofundá-los, reformulá-los ou desconstruí-los;
- ♦ desenvolvimento de **diferentes linguagens** (artística, verbal, cartográfica, matemática etc.), possibilitando a ampliação do conhecimento e as variadas formas de construí-lo e comunicá-lo;

- 3.1.3.2 o fato de que os **Referenciais Curriculares** e o **material didático** devem expressar a identidade do Sistema SESI-SP de Ensino;
- 3.1.4 Material didático organizado de forma a possibilitar aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, de conformidade com os princípios e objetivos definidos na proposta educacional do SESI-SP, expressos nos Referenciais Curriculares da Rede Escolar SESI-SP;
- 3.1.5 Material didático que leve o aluno a desenvolver a capacidade de refletir, agir, criar, julgar, analisar, diagnosticar, discutir, opinar, decidir e escolher, ou seja, que favoreça a formação do pensamento, a pesquisa, a promoção da autonomia como pessoa e a relação social com outras pessoas;
- 3.1.6 Material didático que possibilite ao docente desenvolver abordagens educativas inovadoras;
- 3.1.7 Material didático (atividades para alunos) que possa ser utilizado tanto em sala de aula como em atividades complementares, impresso consumível;
- 3.1.8 Material didático (livros ou similares) com diferentes textos e abordagens, não-consumível, ou seja, que possa ser reaproveitado, sem lacunas ou espaços para respostas;
- 3.1.9 Material didático que seja redigido e revisado de acordo com a nova ortografia da língua portuguesa;
- 3.1.10 Material didático com ilustrações, imagens, fotos condizentes com os conteúdos propostos, cujos direitos autorais e direito de uso estejam devidamente registrados no nome da contratada;
- 3.1.11 Material didático que, ao mesmo tempo, seja:
- 3.1.11.1 único para toda a rede, permitindo critérios padronizados de avaliação da rede de unidades;
 - 3.1.11.2 flexível, por possibilitar a adequação às particularidades de cada escola e respectiva realidade social;
- 3.1.12 Material didático que possibilite levar-se em consideração a realidade dos alunos de cada unidade escolar, de forma que os seus conhecimentos prévios possam ser explorados e analisados no processo de apreensão de novos conhecimentos;
- 3.1.13 Material didático que não expresse qualquer conotação de preconceito (racial, de credo etc.) ou ideologia política;
- 3.1.14 Material didático que apresente relativa perenidade (não se fixando em informações específicas e pontuais), facilidade de visualização e assimilação, linguagem apropriada à faixa etária, exercícios interativos (inclusive lúdicos), interatividade com novas tecnologias;

3.1.15 Material didático acompanhado de manual do docente, que deverá oferecer orientações sobre:

- 3.1.15.1 estratégias e recursos que poderão ser utilizados pelo docente;
- 3.1.15.2 estabelecimento de articulação e interações pertinentes e adequadas dos conteúdos no contexto da área de conhecimento e entre as áreas, eixos e componentes curriculares que compõem o currículo;
- 3.1.15.3 proposta de avaliação das aprendizagens expressas na proposta educacional do SESI-SP;
- 3.1.15.4 proposta de conteúdos relacionados, que possam ser objeto de atividades de enriquecimento curricular, especialmente em arte, nas quatro linguagens: música, teatro, dança e artes visuais;
- 3.1.15.5 proposta de ações educativas que estimulem a reconstrução do conhecimento e mobilizem o raciocínio, a experimentação, a solução de problemas, entre outras, para consolidar conhecimentos, desenvolvendo competências fundamentais como as que envolvem:
 - ♦ habilidades lingüísticas (leitura e interpretação de textos a partir dos quais solicitam-se deduções, inferências, conclusões, argumentação etc.);
 - ♦ habilidades lógico-matemáticas e espaciais;
 - ♦ habilidades relacionadas às ciências como: investigar, comparar e observar fenômenos físicos, químicos e biológicos, analisar e interpretar resultados de experimentos científicos etc.
- 3.1.15.6 Informações e sugestões complementares:
 - ♦ jogos e brincadeiras;
 - ♦ filmes;
 - ♦ visitas a museus, exposições etc.;
 - ♦ material complementar para acesso por meio da Internet;
 - ♦ bibliografia sobre o tema tratado.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. A contratada, além dos requisitos previstos em legislação própria, deverá:

4.1. ter capacidade técnica para realização dos serviços objeto desta licitação;

4.2. comprovar experiência prévia na elaboração de materiais didáticos;

4.3. responsabilizar-se pelas providências, bem como pelos custos, para cessão de uso de imagens, dos direitos autorais e conexos dos materiais produzidos em sua totalidade (textos, imagens, gráficos etc.) ao SESI-SP.

4.4. responsabilizar-se pela produção do conjunto completo dos materiais didáticos objeto desta licitação;

4.5. responsabilizar-se a re-elaborar materiais que não forem aprovados pela contratada.

AVALIAÇÃO TÉCNICA

I. Critérios para avaliação do perfil dos autores, integrantes da equipe técnica, que elaborarão o material didático (fator 2.1)

I.1. Planilha Individual de Avaliação

Campo:

Avaliador (nº de identificação e nome):

Autor avaliado:

Empresa/ Instituição:

Quesito	Critério	Pontuação máxima
Formação escolar	Graduação . Não realizou: 0 . Realizou: 5	25
	Pós-graduação/ Mestrado/ Doutorado . Não realizou: 0 . Realizou: 5	
	Licenciatura . Não realizou: 0 . Realizou: 10	
	Curso(s) de curta duração relacionado(s) ao campo específico . Não realizou: 0 . Realizou: 5	
Experiência em docência	Não exerceu atividade docente = 0	15
	Exerceu, mas não relacionada à modalidade de ensino ou à área de conhecimento para as quais elaborará material = 5	
	Relacionada apenas à modalidade de ensino ou apenas à área de conhecimento = 10	
	Relacionada à modalidade e à área de conhecimento para as quais elaborará material = 15	
Experiência em elaboração de material didático	Não tem experiência = 0	60
	Tem experiência, mas não relacionada à modalidade de ensino ou à área de conhecimento para as quais elaborará material = 10	
	Tem experiência relacionada apenas à modalidade de ensino ou apenas à área de conhecimento = 20	
	Tem experiência relacionada à modalidade e à área de conhecimento para as quais elaborará material = 40	
	Teve material didático aprovado em análise para compra governamental (PNLD ou PNLEM) = 60	
Total de pontos		100

I.2. Planilha Geral de Avaliação
 Empresa/ Instituição

Quesito	Campo	Pontuação Máxima	Pontuação obtida (*)					
			Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5	Total
Formação escolar	lingüístico	125						
	lógico-matemático	125						
	ciências	125						
	artes	125						
	ciências humanas	125						
	cultura corporal	125						
Experiência em docência	lingüístico	75						
	lógico-matemático	75						
	ciências	75						
	artes	75						
	ciências humanas	75						
	cultura corporal	75						
Experiência em elaboração de material didático	lingüístico	300						
	lógico-matemático	300						
	ciências	300						
	artes	300						
	ciências humanas	300						
	cultura corporal	300						
Total		3.000						

(*) A pontuação final de cada quesito/ campo/ avaliador corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos ao conjunto de autores avaliados.

II. Critérios para avaliação dos exemplares encaminhados pelos autores (fator 2.2)

II.1. Planilha Individual de Avaliação

Campo:

Avaliador (nº de identificação e nome):

Autor:

Material analisado:

Empresa/ Instituição:

Quesito	Critérios	Pontuação máxima
Conteúdo	Adequação da seleção do conteúdo	25
	Adequação do tratamento do conteúdo (precisão, amplitude, processo de construção de conceito etc.)	25
Forma (comunicação)	Correção ortográfica e gramatical	10
	Adequação da linguagem em relação à população-alvo	20
	Adequação da comunicação visual	20
Total de pontos		100

II.2. Planilha Geral de Avaliação

Empresa/ Instituição

Quesitos/ Critérios	Campo	Pontuação Máxima	Pontuação obtida (*)					
			Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5	Total
Adequação da seleção do conteúdo	lingüístico	125						
	lógico-matemático	125						
	ciências	125						
	artes	125						
	ciências humanas	125						
	cultura corporal	125						
Adequação do tratamento do conteúdo	lingüístico	125						
	lógico-matemático	125						
	ciências	125						
	artes	125						
	ciências humanas	125						
	cultura corporal	125						
Correção ortográfica e gramatical	lingüístico	50						
	lógico-matemático	50						
	ciências	50						
	artes	50						
	ciências humanas	50						
	cultura corporal	50						
Adequação da linguagem (estratégia de comunicação) em relação à população-alvo	lingüístico	100						
	lógico-matemático	100						
	ciências	100						
	artes	100						
	ciências humanas	100						
	cultura corporal	100						
Adequação da comunicação visual	lingüístico	100						
	lógico-matemático	100						
	ciências	100						
	artes	100						
	ciências humanas	100						
	cultura corporal	100						
Total		3.000						

(*) A pontuação final de cada quesito/ campo/ avaliador corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos ao conjunto de autores avaliados.

III. Critérios para avaliação do projeto do material didático a ser produzido (fator 2.3)

III.1. Planilha Individual de Avaliação

Modalidade de ensino:

Campo:

Avaliador (nº de identificação e nome):

Empresa/ Instituição:

Quesito		Critérios	Pontuação máxima por critério (*)	Pontuação máxima por quesito
Material	para alunos	Adequação dos tipos de produtos relacionados	10	50
		Adequação da quantidade prevista	10	
		Adequação da dimensão (número de laudas e ilustrações)	10	
		Adequação do número, total de horas por categorias/ funções de profissionais envolvidos	10	
		Adequação das características dos materiais	10	
	para docentes	Adequação dos tipos de produtos relacionados	10	50
		Adequação da quantidade prevista	10	
		Adequação da dimensão número de laudas e ilustrações)	10	
		Adequação do número, total de horas por categorias/ funções de profissionais envolvidos	10	
		Adequação das características dos materiais	10	
Total			100	100

(*) A pontuação final de cada quesito/ critério corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos ao conjunto de produtos avaliados.

III.2. Planilha Geral de Avaliação

Empresa/ Instituição

Quesitos	Campo	Pontuação Máxima	Pontuação obtida (*)					
			Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5	Total
Adequação do material impresso para alunos	lingüístico	250						
	lógico-matemático	250						
	ciências	250						
	artes	250						
	ciências humanas	250						
	cultura corporal	250						
Adequação do material impresso para docentes	lingüístico	250						
	lógico-matemático	250						
	ciências	250						
	artes	250						
	ciências humanas	250						
	cultura corporal	250						
Total		3.000						

(*) A pontuação final de cada quesito/ campo/ avaliador corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos ao conjunto de modalidades de ensino avaliadas.

IV. Critérios para avaliação das amostras de materiais didáticos para alunos e docentes (fator 2.4)

IV.1. Planilha Individual de Avaliação

Campo:

Objetivo de aprendizagem:

Avaliador (nº de identificação e nome):

Empresa/ Instituição:

Quesito		Critério	Pontuação máxima por critério (*)	Pontuação máxima por quesito	
Amostra de material para alunos	Abordagem	Adequação em relação à concepção metodológica do SESI-SP	12	12	
	Conteúdo	Adequação da seleção do conteúdo em relação ao objetivo de aprendizagem	10	20	
		Adequação do tratamento do conteúdo (precisão, amplitude, processo de construção de conceito etc.)	10		
	Forma (comunicação)	Correção ortográfica (inclusive adequação ao novo acordo ortográfico) e gramatical	Adequação da linguagem em relação à faixa etária dos alunos	6	18
			Adequação da comunicação visual	6	
			Adequação da comunicação visual	6	
Amostra de material para docentes	Orientações para docentes	Adequação das indicações de estratégias e/ou recursos que poderão ser utilizados pelos docentes	12	12	
	Conteúdo	Adequação da seleção do conteúdo	10	20	
		Adequação do tratamento do conteúdo (precisão, amplitude, processo de construção de conceito etc.)	10		
	Forma (comunicação)	Correção ortográfica (inclusive adequação ao novo acordo ortográfico) e gramatical	Adequação da linguagem para compreensão das orientações	6	18
			Adequação da comunicação visual	6	
			Adequação da comunicação visual	6	
Total			100	100	

IV.2. Planilha Geral de Avaliação

Empresa/ Instituição

Quesitos	Campo	Pontuação Máxima	Pontuação obtida					Total
			Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5	
Material para alunos - Abordagem	linguagens e códigos	60						
	ciências humanas	60						
	matemática	60						
	ciências da natureza	60						
	ciências da natureza e tecnologia (componente curricular Física)	60						
Material para alunos - Conteúdo	linguagens e códigos	100						
	ciências humanas	100						
	matemática	100						
	ciências da natureza	100						
	ciências da natureza e tecnologia (componente curricular Física)	100						
Material para alunos - Forma (comunicação)	linguagens e códigos	90						
	ciências humanas	90						
	matemática	90						
	ciências da natureza	90						
	ciências da natureza e tecnologia (componente curricular Física)	90						
Material para docentes - Orientações para docentes	linguagens e códigos	60						
	ciências humanas	60						
	matemática	60						
	ciências da natureza	60						
	ciências da natureza e tecnologia (componente curricular Física)	60						
Material para docentes - Conteúdo	linguagens e códigos	100						
	ciências humanas	100						
	matemática	100						
	ciências da natureza	100						
	ciências da natureza e tecnologia (componente curricular Física)	100						
Material para docentes - Forma (comunicação)	linguagens e códigos	90						
	ciências humanas	90						
	matemática	90						
	ciências da natureza	90						
	ciências da natureza e tecnologia (componente curricular Física)	90						
Total		2.500						

SÍNTESE DA CONCEPÇÃO METODOLÓGICA DO SESI-SP**Princípios do processo de ensino e de aprendizagem da Educação Básica da Rede Escolar SESI-SP**

A concepção de educação que permeia a educação na Rede Escolar SESI-SP é aquela que engloba ensino, aprendizagem e pesquisa. A finalidade do processo de ensino e de aprendizagem é o conhecimento da realidade, tendo como meta transformá-la, visando a construção de um mundo no qual todos possam realizar a sua humanidade.

A interdisciplinaridade é um eixo básico da proposta pedagógica da rede atrelada à contextualização. A abordagem interdisciplinar é decorrência natural do próprio processo do conhecimento, pressupondo uma postura metodológica por parte do professor na abordagem dos conteúdos a serem tratados.

A interdisciplinaridade também pressupõe diálogo, não só entre os diferentes campos do conhecimento, que, sem dúvida, são tributários da disciplinaridade, mas também entre o professor e os alunos. É preciso ter claro que quem constrói o conhecimento é o aluno. O professor é um mediador entre esse ser que aprende e o conhecimento.

O pressuposto básico da proposta educativa da rede escolar SESI-SP, é a ênfase que deve ser dada ao trabalho com a leitura e a escrita. Estas devem constituir-se em eixos do trabalho pedagógico, não apenas nos anos iniciais, mas durante toda a educação básica. Construir-se leitor e escritor é condição *sine qua non* para o exercício da cidadania ativa; para viver no mundo letrado participando e influenciando nele; para inserir-se de forma crítica, competente e criativa no próprio processo de escolarização; para desenvolver a compreensão de que todos os seres humanos compartilham de um destino comum, diante dos problemas planetários (MORIN, 2000). Toda educação comprometida com o ser humano precisa criar condições para o desenvolvimento da capacidade de uso eficaz da linguagem que satisfaça as necessidades pessoais e coletivas de comunicação, de transmissão e busca de informações, do exercício da cidadania.

Tudo isso exige mais que atuar como um simples espectador no mundo letrado. É preciso ler/escrever esse mundo por intermédio das letras e com todas as letras; compreender e vivenciar as relações sociais, sabendo lê-las por trás das letras, lendo-as nas linhas e entrelinhas. Como nos ensinou Paulo Freire, alfabetizar quer dizer preparar o(a) cidadão(ã) para a leitura do mundo. E isso tudo requer um hábil e arguto leitor/escritor, que se relacione com segurança com todos os tipos de textos empregados em nossa sociedade. Para tanto, faz-se necessário desescolarizar a leitura e a escrita, resgatando o seu uso social e dominando todos os conhecimentos requeridos para utilizá-los na vida cotidiana.

Princípios do fazer pedagógico que devem estar revelados nos materiais dos alunos e dos professores:

- Procurar desenvolver a autonomia do aluno.
- Propiciar atualização de conhecimentos.
- Proporcionar situações que estimulem o aprendizado por meio de atividades desafiadoras.
- Propiciar situações de aprendizagem que estimulem uma intensa atividade intelectual, levando o educando a refletir e justificar suas conclusões.

- Propiciar intensa interação entre os estudantes.
- Avaliar continuamente o processo de ensino e de aprendizagem.
- Promover a interdisciplinaridade como postura metodológica na superação de dicotomias.

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ano

Do 1º ao 3º ano, ler e escrever não são exercícios escolares, mas atividades de linguagem que ultrapassam os limites da escola. A linguagem está em todas as situações de vida; constitui e dá forma ao pensamento, ao conteúdo de nossas vivências. Assim, quando o professor ensina História, Geografia, Ciências, está trabalhando a linguagem. E não é possível pensar o ensino da Língua Portuguesa de maneira dissociada das demais áreas do conhecimento, porque o conhecimento é linguagem.

O ensino da Língua Portuguesa começa pela construção de relações adequadas para uma efetiva interação entre professor e alunos e dos alunos entre si, para que cada um possa integrar-se no processo dialógico que é a linguagem. Levar a criança ao domínio da língua-padrão e, fazê-la ampliar os modos de representação do mundo, continuam sendo objetivos fundamentais da escola. E cabe à escola trabalhar os aspectos específicos envolvidos no processo de produção e leitura de um texto e na leitura para diferentes propósitos.

No 4º e 5º ano, é possível desenvolver com os educandos a busca de informações em diferentes linguagens, pois já são capazes de estabelecer maior articulação entre as diversas e diferentes fontes de conhecimentos, de fazer algumas generalizações, instrumentos que lhes permitem realizar trabalhos mais independentes nas diferentes áreas, desde que se tenha como ponto de partida os conhecimentos prévios dos alunos, adquiridos tanto nos anos anteriores como fora da escola, premissa fundamental da prática pedagógica centrada na construção de aprendizagens.

Os alunos desses anos, já têm certa familiaridade com o grupo, com a rotina escolar, maior autonomia em relação a: normas de convivência, leitura e escrita (sobretudo no 5º ano), domínio crescente de procedimentos, como a descrição, a explicação de suas hipóteses, entre outros elementos indispensáveis para a construção de conhecimentos. Têm, portanto, dilatadas suas possibilidades de aprendizagem, o que lhes permite conquistas crescentes, como: ampliar suas experiências de convivência, processar fontes de informações com maior independência, construir conhecimentos mais complexos que exigem uma abstração não tão distante da realidade concreta, realizar analogias e sínteses mais elaboradas e expressar-se por meio de trabalhos escritos e apoiados em várias outras linguagens.

Desde o início da escolarização, os conteúdos curriculares atuam como instrumentos que permitem ao aluno compreender as várias dimensões de sua realidade e expressá-la de diferentes formas. O tratamento interdisciplinar pretende otimizar as condições decorrentes da organização de um currículo nos anos iniciais do Ensino Fundamental, podendo favorecer a criança no sentido de ela compreender a inter-relação e a complexidade desses vários aspectos de sua realidade.

Princípios norteadores da proposta educacional

- a mobilização de saberes na busca de resolução de problemas, numa atitude de investigação e pesquisa;
- o desenvolvimento da capacidade de estabelecer relações entre os dados, as informações e os conhecimentos já construídos, buscando ampliar as aprendizagens;
- o reconhecimento dos conhecimentos que os alunos trazem decorrentes de suas experiências socioculturais, cognitivas e afetivas;

- a necessidade de considerar o nível de desenvolvimento dos alunos, propondo atividades desafiadoras, inclusive, por meio do jogo, da brincadeira, do imaginário, que permitam a reconstrução de hipóteses e possibilite articular os conhecimentos adquiridos às situações cotidianas;
- a garantia da circulação máxima de informações, compartilhando saberes entre alunos, alunos-professores, alunos-materiais diversos, professores-professores;
- o posicionamento do professor como um planejador de intervenções, reconhecendo-se como importante, porém não único informador da classe.

Organização curricular do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Eixos	Unidades Significativas
Linguagem e códigos, Cultura Artística e Corporal	<p>Língua Portuguesa</p> <ul style="list-style-type: none"> • A fala formal relacionada ao contexto e aos interlocutores. • A leitura relacionada ao contexto, à autoria, ao público leitor, ao suporte, ao diálogo intertextual, à organização, à estrutura e aos recursos do texto. • A produção de texto escrito, realizada a partir de outras leituras. • Interpretação, reflexão e compreensão sobre os textos ouvidos, falados, lidos e produzidos. • Análise lingüística e textual <p>Arte</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a produção artística visual, utilizando diversos meios expressivos, como pintura, desenho, colagem, gravura, modelagem, escultura e os novos meios expressivos, como vídeo, fotografia, artes gráficas e outros. • Desenvolver e aprofundar o conhecimento, a análise e a utilização dos elementos presentes na gramática da linguagem visual. • Apreciar/fruir as artes visuais, constituindo-se na leitura da obra de arte pela percepção/ análise da mesma. • Artes visuais como produto cultural e histórico. • Dança como conhecimento de si. • Dança como expressão e comunicação. • Dança como manifestação coletiva. • Teatro como expressão e comunicação. • Teatro como produção coletiva. • Teatro como produto cultural e histórico. • Música como expressão e comunicação. • Música como produção coletiva.

Eixos	Unidades Significativas
	<ul style="list-style-type: none"> • Música como produto cultural e histórico. <p>Educação Física</p> <ul style="list-style-type: none"> • O corpo humano em harmonia com si próprio • Do corpo ao universo: interações • O jogo e o esporte como transformadores e mediadores do processo co-evolutivo do homem.
Ciências Naturais e Matemática	<p>Ciências</p> <ul style="list-style-type: none"> • A organização do ambiente • Conhecimento do próprio corpo e promoção da saúde individual e coletiva • As interações entre os componentes do ambiente. <p>Matemática</p> <ul style="list-style-type: none"> • A linguagem dos números • O universo das formas geométricas • Grandezas e medidas e suas aplicações • A comunicação matemática no tratamento da informação
Ciências Humanas	<p>História</p> <ul style="list-style-type: none"> • A identidade como construção do cotidiano • A terra como espaço de ocupação do humano • A produção e a relação de trabalho nos diversos momentos e culturas • A diversidade cultural: desafio para a interpretação do conflito e a ação para a convivência <p>Geografia</p> <ul style="list-style-type: none"> • O indivíduo como parte integrante da construção do lugar em que vive. • As formas de construção e integração dos diversos tipos de espaço ao longo da história. • A dinâmica e as formas de apropriação da natureza e os níveis de desenvolvimento econômico, social e político. • A globalização da economia e o papel da ciência, da técnica e da informação na organização do espaço mundial.

ENSINO FUNDAMENTAL – do 6º ao 9º ano

A proposta de organização curricular expressa nos Referenciais Curriculares da rede escolar SESI-SP explicita a necessidade de se trabalhar com diferentes áreas do conhecimento, objetivando a formação do aluno como cidadão, por meio dos saberes historicamente construídos articulados à realidade social.

Organização dos componentes curriculares:

- **Língua Portuguesa**

O componente curricular de Língua Portuguesa da rede escolar SESI-SP tem como eixo norteador do processo de ensino e de aprendizagem o trabalho com gêneros textuais, feito sob uma perspectiva da língua como instrumento de comunicação, de ação e de interação social. Nesse sentido, os gêneros textuais são os elementos desencadeadores de estudo e de reflexão sobre diversas práticas de linguagem: leitura, escuta, produção de texto oral e escrita, reflexão e análise lingüística.

Com base em linhas de pesquisa lingüística de orientação bakhtiniana, o ensino da língua materna a partir dos diversos gêneros orais e escritos visa não somente a ampliar a competência comunicativa dos alunos, mas também a apontar-lhes inúmeras formas de participação social que eles, como cidadãos, podem ter, fazendo uso da linguagem. Assim, o trabalho com a língua extrapola o nível da frase e busca o domínio do texto e, mais que isso, o do discurso, o contexto em que se dá a produção e a recepção do enunciado lingüístico.

Há, ainda, que se considerar que a língua, especialmente a escrita, é apoiada em convenções; portanto, o seu domínio pressupõe o domínio do código que a sustenta. Mas a competência comunicativa do usuário da língua requer muito mais do que o simples domínio de regras. É importante que o conceito seja construído a partir da análise e da reflexão do aluno sobre usos reais para depois se proceder a descrição gramatical. Afinal, aprender a língua implica sempre reflexão sobre a linguagem, formulação de hipóteses e verificação do acerto ou não dessas hipóteses sobre a constituição e os mecanismos de funcionamento da língua, a fim de que o aluno se sirva deles com maior consciência e domínio.

Dessa forma, o estudo gramatical não é um fim em si mesmo, mas um meio para explorar aspectos semânticos da língua, para discutir problemas de interlocução ou aspectos de sentido relacionados ao contexto discursivo, de variedades lingüísticas regionais ou grupais e, claro, para se avaliar de que modo as escolhas lingüísticas desempenham um papel decisivo na construção do sentido dos textos.

Partindo do pressuposto de que a língua se realiza no uso, nas práticas sociais e de que os indivíduos apropriam-se dos conteúdos, transformando-os em conhecimento próprio, por meio da ação sobre eles, um dos aspectos fundamentais da prática de análise lingüística é a refacção dos textos produzidos pelos alunos. Ao tomar como ponto de partida a produção do estudante, o professor pode trabalhar tanto os aspectos relacionados às características estruturais dos diversos gêneros textuais como também os aspectos gramaticais que possa instrumentalizar o aluno a aprimorar o controle sobre a sua produção lingüística.

- **Língua Estrangeira**

O ensino de Inglês na rede de ensino SESI-SP tem por objetivo possibilitar mais um canal de expressão, comunicação e, principalmente, de inserção no mundo globalizado. Estimulando a cidadania através da reflexão sobre a realidade social, política e econômica do planeta e a compreensão de várias maneiras de se vivenciar a experiência humana. Sendo assim, aprender uma língua estrangeira não significa aculturação e nem alienação; ao contrário, favorece a interação, o

entendimento e a compreensão entre os povos, resultando em enriquecimento da personalidade do educando e interagir com o social.

Para tanto, o ensino da língua usará a abordagem comunicativa que vê a língua como um instrumento de comunicação, isto é, um instrumento com o qual as pessoas fazem alguma coisa de concreto, como convencer, pedir, ordenar, etc. Desta forma, não deixando de estudar os aspectos gramaticais da língua, são os aspectos comunicativos e semânticos da mesma que passam a ser realçados. Ensinar línguas estrangeiras de maneira direta e ativa não é, portanto, mera transmissão de automatismos ou treinos gramaticais. É uma experiência de comunicação humana que o educando vivencia como prática de vida.

Para isso, a prática pedagógica deve dirigir-se a desenvolver a competência comunicativa que segundo Dell Hymes está relacionado ao uso da língua. Para que um falante tenha sucesso nos seus atos de comunicação, não basta que esteja atento apenas à gramática, isto é, à correção do sistema formal da língua. Para ter sucesso e eficácia, o falante terá de ser capaz de processar simultaneamente muitas informações, muitas delas de natureza não lingüística, e que provêm ou da situação de comunicação em si mesma, ou de convenções e regras de caráter social. Essas informações podem incluir, para além de expressões ou formas específicas de falar, gestos, atitudes corporais, distância física entre falantes, etc.

Canale e Swain, partindo do trabalho de Hymes, ampliaram mais uma vez o conceito de competência comunicativa, postulando que o mesmo é constituído por um conjunto de quatro subcompetências, a saber:

1- A competência gramatical ou lingüística:

Compreende os conhecimentos que o falante possui da estrutura gramatical da sua língua (habilidades lexicais, fonológicas, sintáticas, semânticas...), e que lhe permite formar frases aceitáveis, explorando, sobretudo, o sentido literal dos enunciados;

2- A competência sociolingüística:

Esta competência compreende a capacidade demonstrada por um falante para adaptar as formas lingüísticas ao contexto social em que concretiza a sua intenção comunicativa. Esta competência evita, por exemplo, que um deputado fale no parlamento utilizando as mesmas formas lingüísticas que emprega com os membros da sua família. O treino e domínio desta competência em contexto de sala de aula evitariam, decerto, ao nosso aluno imaginário, a experiência sempre desagradável de ser ridicularizado pelos colegas.

3- A competência discursiva:

O homem se comunica não através de frases ou palavras isoladas, mas através de unidades discursivas maiores – os textos. Estes, para serem eficazes, têm que se constituir em entidades complexas, revelando coesão quanto á forma e coerência quanto ao significado. Na maior parte dos casos, este objetivo é alcançado através do uso apropriado de certos elementos lingüísticos, como por exemplo, os conectores. No fundo, é através desta competência que um falante consegue produzir, para utilizar uma expressão comum entre os membros da classe docente, um texto com princípio, meio e fim.

4- A competência estratégica:

Ao contrário do que vulgarmente se pensa, a comunicação não é um dado seguro. São muitos os “ruídos” que podem prejudicar a eficácia comunicativa. No sentido de evitar este fato incontornável, o falante competente de uma língua terá de estar sempre atento a essa possibilidade, para poder reconhecer as situações problemáticas, e de possuir um conjunto de recursos variados (verbais/ não verbais), com os quais possa remediar a situação e transformar em eficaz um ato comunicativo inicialmente inoperante

Desta forma, temos como princípio que para ensinar inglês, é preciso criar situações que permitam ao aluno refletir sobre a linguagem nos seus variados contextos de uso e desenvolver as competências necessárias para que possa realmente fazer uso significativo da língua inglesa.

- **Arte**

Entendida como instrumento de conhecimento de si próprio e do mundo, como atitude crítica e como forma de ação para a transformação, a arte não pode deixar de assumir um papel relevante no processo educativo. Desta forma, para compreendermos e procurarmos transformar o atual quadro do ensino da arte no nosso país, é importante conhecer não só como o mesmo se processa hoje nas escolas, mas também a sua evolução histórica no país.

Reconhece-se que o desenvolvimento da sensibilidade estética é essencial para a aquisição de diferentes competências necessárias ao bom desempenho do cidadão nos dias atuais. Assim, as artes contribuem de modo decisivo para o desenvolvimento de competências que também são trabalhadas em outras áreas do currículo escolar, como, por exemplo, o desenvolvimento dos processos autônomos, ou a busca de soluções para os mais diferentes problemas que são colocados pelo dia-a-dia das pessoas. Por fim, pode-se mencionar ainda que a atividade de expressão e elaboração artística tem um componente sociocultural muito importante; é a sociedade que elabora e sanciona os códigos da produção artística, bem como lhes atribui significados. Neste terreno, é importante destacar que a produção artística é parte do acervo cultural de um povo e, conseqüentemente, a presença da Arte no currículo escolar enseja ao estudante o acesso a esse patrimônio cultural, bem como a sua apreciação e constatação das variações nos critérios e nos estilos estéticos ao longo do tempo e de um tipo de sociedade para outra. Para que isso ocorra é preciso que a abordagem educacional no campo da Arte se dê de forma ampla, envolvendo as diferentes manifestações artísticas: música, arte visual, arte cênica, dança, arquitetura, urbanismo etc. Daí ser desejável o tratamento conjunto das diferentes linguagens que integram o campo das artes e, dessa perspectiva, sem dúvida, o tratamento curricular na forma de área de conhecimento se mostra mais adequado, evitando, assim, a fragmentação e a especialização precoce. Claro que esta integração de todas as linguagens não é fácil de ser realizada. Constitui um desafio que se coloca ao educador que considera o ser humano como uma totalidade, e não dividido em partes.

A educação em Arte propicia a integração da realidade individual do ser com seu meio natural e cultural, desenvolvendo sua sensibilidade, sua percepção do universo circundante, sua imaginação e criatividade, integrando os processos do pensamento, os processos emocionais e os perceptuais. Neste enfoque, podemos perceber que a arte é uma forma de conhecimento, estabelecendo novas formas de comunicação entre os seres humanos, por utilizar a linguagem de forma particular, propiciada pelas obras de arte e suas manifestações, além de ser objeto de conhecimento com suas próprias linguagens e códigos.

- **Educação Física**

A Educação Física é uma prática pedagógica que tem como objeto de estudo as potencialidades do homem em movimento. O movimento humano é vivenciado e adquirido dentro e fora da escola, sendo que no contexto escolar ele deve ser reelaborado, ampliado e posteriormente utilizado como uma nova prática social, com a finalidade de constituir-se num instrumento de compreensão e intervenção na realidade sócio-cultural à qual pertence o indivíduo.

O ser humano, desde suas origens produziu cultura. Esta é entendida como o conjunto de códigos simbólicos reconhecíveis por um grupo, sendo um produto da sociedade e processo dinâmico que constitui e transforma a coletividade à qual os indivíduos pertencem. A partir de uma preocupação com o que se deve ensinar em Educação Física, surgiu a proposta da Cultura Corporal de Movimento, que abrange o domínio de valores padrões de atividades físicas, representando uma perspectiva que fundamentaria a intervenção pedagógica do professor.

O objetivo principal da Educação Física Escolar é introduzir e integrar os alunos na Cultura Corporal de Movimento, formando os cidadãos que irão usufruir, partilhar, produzir, reproduzir e transformar as manifestações que caracterizam essa área, como os jogo, o esporte, as danças, as ginásticas e as lutas.

O professor de Educação Física não deve se esquecer que seu trabalho se dá num ambiente cultural, com pessoas que fazem parte de uma realidade social e utiliza conteúdos historicamente relevantes daquela cultura. O próprio termo “Educação Física” remete sua compreensão para o campo da cultura de uma sociedade.

A Educação Física Escolar deve dar oportunidade a todos os alunos para que desenvolvam suas potencialidades, de forma democrática e não seletiva, visando seu aprimoramento como seres humanos.

Seja qual for o objeto de estudo em questão, os processos de ensino e aprendizagem devem considerar as características dos alunos em todas as suas dimensões (cognitiva, corporal, afetiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social).

O conjunto dessas manifestações consiste nos conteúdos que deverão ser elaborados em todas as suas dimensões: conceituais, procedimentais e atitudinais. Esses conteúdos devem ser vivenciados e contextualizados, a partir de reflexões e elaborações cada vez mais críticas e complexas. Deve buscar desenvolver e construir o movimento corporal humano enquanto conhecimento, expressão, prazer, integração pessoal e social, de modo questionador e transformador.

O princípio da inclusão do aluno é o eixo fundamental que norteia a concepção e a ação pedagógica da Educação Física Escolar, considerando todos os aspectos ou elementos, seja na sistematização de conteúdos ou elementos, seja no processo de ensino e aprendizagem, para evitar a exclusão ou alienação na relação com a cultura corporal de movimento.

Além disso, aponta para uma perspectiva metodológica de ensino e aprendizagem que busca o desenvolvimento da autonomia, a cooperação, a participação social e a afirmação de valores e princípios democráticos.

A Educação Física permite que se vivenciem diferentes práticas corporais advindas das mais diversas manifestações culturais. Permite também que se perceba como essa variada combinação de influências está presente na vida cotidiana. Particularmente no Brasil, as danças, os esportes, as lutas, os jogos e as ginásticas, das mais variadas origens étnicas, sociais e regionais, compõem um vasto patrimônio cultural que deve ser valorizado, conhecido e desfrutado. O acesso a esse conhecimento contribui para a adoção de uma postura não preconceituosa diante das manifestações e expressões dos diferentes grupos étnicos e sociais (religiosos, econômicos e de diferentes origens regionais) e das pessoas que deles fazem parte.

Na escola, a Educação Física pode fazer um trabalho de pesquisa e cultivo de brincadeiras, jogos, lutas e danças produzidos na cultura popular, que por diversas razões correm o risco de ser esquecidos ou marginalizados pela sociedade. Pesquisar informações sobre essas práticas na comunidade e incorporá-las ao cotidiano escolar, criando espaços de exercício, registro, divulgação e desenvolvimento dessas manifestações, possibilita ampliar o repertório de conhecimentos sobre a cultura corporal de movimento. Dessa forma, a construção de brinquedos, a prática de brincadeiras de rua dentro da escola, a inclusão de danças populares, a vivência de alguns movimentos e condutas nas lutas, as adaptações dos esportes, assim como as expressões regionais, quando vivenciadas dentro de um contexto significativo, contribuem para a construção de efetivas opções de exercício de lazer cultural e para o diálogo entre a produção cultural da comunidade e da escola.

Nas aulas de Educação Física, os aspectos procedimentais são mais facilmente notados, pois a aprendizagem desses conteúdos está necessariamente vinculada à experiência prática. Porém, uma concepção de ensino que visa resultados premeditados, com ênfase na técnica, desvalorizando os

conteúdos conceituais e atitudinais, provoca em muitos casos a exclusão dos alunos. O professor de Educação Física deve buscar meios de inclusão, propiciando um ambiente de aprendizagem significativa, que faça sentido para o aluno, onde ele possa ter a oportunidade de fazer escolhas, estabelecer questões, trocar informações e construir hipóteses na tentativa de respondê-las.

Desse modo, o professor tem que promover uma visão organizada do processo, como possibilidades reais (experiência socioculturalmente construída, referência para a tentativa do aluno), e o aluno deve contribuir com o elemento novo (o seu estilo pessoal de executar e refletir, e, portanto, de aprender), de que se apropria, trazendo a síntese da atualidade para o momento da aprendizagem (conhecimentos prévios, recursos de troca de informações, informações da mídia etc.). Assim, ambos podem ressignificar suas estruturas interiores de aprendizagem e de ensino e elaborar a intenção e predisposição necessárias para a construção do novo e do atual.

Os objetivos de cada aula devem ser discutidos com os alunos e as diferentes vivências devem ser explicadas, pois os objetivos podem ser alcançados por quaisquer delas. Isso significa que vários meios podem ser utilizados para se alcançar os objetivos das aulas.

O processo de ensino e aprendizagem que ocorrer em cada aula deve ser avaliado pelo professor e pelos alunos, afim de melhorá-lo, adequando-o às necessidades específicas do cotidiano das turmas. Para isso, os momentos de avaliação devem ser variados e democráticos, servindo, sobretudo, para um reflexão mais sistemática e coletiva. Além de observar os alunos, o professor deve lhes informar sobre os critérios em que fundamenta sua observação.

Portanto, é fundamental que o professor compartilhe com os alunos suas propostas, suas intenções, seus conhecimentos e também suas dúvidas e preocupações.

- **Ciências**

O objetivo do ensino de Ciências na rede escolar SESI-SP é promover uma aprendizagem significativa que possibilite o desenvolvimento de habilidades e competências para o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer e o aprender a conviver. Assim, não é suficiente uma ciência baseada puramente na memorização de conteúdos.

Propõe-se uma ciência motivadora de um diálogo entre o ser humano e o nosso mundo, mostrando a ciência como elaboração humana, desmistificando uma ciência neutra (indiferente a todos os aspectos políticos, sociais, econômicos e éticos, distante dos fatos cotidianos); dogmática (como verdade indiscutível) e fechada (sem alterações), favorecendo situações e dando condições para que os alunos:

- apropriem-se do conhecimento científico;
- desenvolvam autonomia no pensar e agir em busca de respostas para desafios;
- estejam envolvidos na construção de uma compreensão dos fenômenos naturais e suas transformações;
- participem no desenvolvimento de procedimentos de investigação.

Objetivamos, assim, um ensino de Ciências que possa contribuir para uma visão mais ampla do conhecimento, que possibilite melhor compreensão do mundo físico e para a construção da cidadania. Visamos continuar ou iniciar o desenvolvimento, em sala de aula, de conhecimentos socialmente relevantes, que façam sentido e possam se integrar à vida do aluno. Nesse sentido, consideraremos a capacidade de se preocupar com o todo social e com a cidadania. Isto significa, por exemplo, reconhecer-se como cidadão participante, tomando conhecimento das formas de abastecimento de água e fornecimento das demandas de energia elétrica da cidade onde se vive, conscientizando-se de eventuais problemas e soluções. Ao mesmo tempo, objetivamos promover as competências necessárias para a avaliação da veracidade de informações ou para a emissão de

opiniões e juízos de valor em relação a situações sociais nas quais os aspectos físicos sejam relevantes.

Para ensinar Ciência objetivando uma mudança conceitual segundo (Gil Pérez,1993), é preciso:

- Identificar as idéias prévias dos alunos;
- Propor conflitos cognitivos;
- Introduzir novas idéias capazes de esclarecer o conflito cognitivo;
- Proporcionar aos alunos oportunidades de aplicar as novas idéias em situações diferentes.

Para isso as aulas de Ciências devem propor situações de ensino e aprendizagem nas quais os alunos realizam suas atividades de forma que se aproximem cada vez mais do “fazer ciências” dos verdadeiros cientistas, ou seja, um ensino como investigação. Ao trabalhar dessa maneira, os alunos terão oportunidade de enfrentar problemas reais e procurar soluções para eles. E para isso utilizarão seus conhecimentos prévios . Posteriormente, poderão usar idéias novas que certamente irão surgindo à medida que caminham em um ciclo investigativo.

Salientamos, que o objetivo do ensino como investigação não é formar verdadeiros cientistas, tampouco obter única e exclusivamente mudanças conceituais. O que se pretende, principalmente, é formar pessoas que pensem sobre as coisas do mundo de forma não-superficial.

- **Matemática**

A matemática constitui uma linguagem e é, portanto, um instrumento de comunicação e leitura do mundo. Essa linguagem deve ser construída pelo educando de forma que ele possa desenvolver e utilizar todo o seu potencial criativo e crítico. É fundamental, portanto, superar uma aprendizagem mecanicista realizada à base de memorização, para que em seu lugar se desenvolva uma aprendizagem significativa que valorize a compreensão e que seja desencadeada por situações-problema desafiadoras. A Introdução ao fazer pedagógico da rede escolar SESI-SP diz que a Matemática possui linguagem e modo de pensar próprio. Nesse sentido, é importante que os alunos compreendam essa linguagem para poder aplicá-la na resolução de situações-problema contextualizadas, bem como entendam as idéias e os conceitos matemáticos antes de aprender os algoritmos.

O trabalho com a resolução de problemas é uma das estratégias mais específicas da educação matemática, cuja presença estende-se por todos os níveis de ensino e serve de interface com outras disciplinas, além disso, contribui no desenvolvimento intelectual do aluno, no que diz respeito aos aspectos específicos do saber matemático. Nesse sentido a importância da didática para o ensino da matemática é valorizar a conexão entre formação de conceitos, o desenvolvimento dos aspectos teóricos e a resolução de problemas. A convergência desses três aspectos revela maior sentido e significado do conhecimento.

O processo de ensino e aprendizagem no âmbito da Educação Matemática pode ser facilitado quando nas atividades propostas aos alunos são observados elementos de teorias e estudos que emergem e constituem um sistema didático como nos trabalhos de Gerard Vergnaud (Teoria dos Campos Conceituais); Guy Brousseau (Teoria das Situações e Contrato Didático); Yves Chevallard (Transposição Didática); Régine Douady (Dialética Ferramenta-Objeto e a Mudança de Quadros); Raymond Duval (Teoria de Registros de Representação Semiótica), etc. Além disso, a História da Matemática também pode contribuir para aprendizagens significativas.

Estes e outros elementos revelam que os conceitos matemáticos não devem ser concebidos como entidades isoladas, desvinculadas da possibilidade de aplicação ou de contextualização.

- **História**

Articular o ensino e a pesquisa na História é a principal meta a ser alcançada. Para isso, é preciso levar em conta a importância do currículo na sua dupla função de abrigar as preocupações e necessidades dos alunos, sem esquecer os conteúdos que a comunidade escolar julga necessários a fim de preparar seus estudantes para as exigências da continuidade de seus estudos.

A proposta curricular da disciplina de História na rede SESI-SP foi pensada a partir de duas abordagens teóricas: a “História Social” e a “História Cultural”, com a devida transposição para o trabalho com alunos do Ensino Fundamental. Da “História Social” herda-se a preocupação em contemplar a História daqueles que não têm história, pois sua presença não está presente nos grandes relatos heróicos, que por tanto tempo foi a principal documentação utilizada.

Do vasto campo ligado à “história cultural” deve-se levar em conta a preocupação com o componente retórico do texto que está sendo lido ou escrito. Ou seja, toda fonte constrói a realidade da mesma maneira que é fruto dela e é preciso estar atento a estes mecanismos no momento de ler qualquer texto. Querer projetar o sentido que se atribui hoje para conceitos da Idade Média ou Moderna seria comprometer qualquer possibilidade de compreensão histórica.

Para abarcar este vasto campo de saberes, o professor deve contar com o apoio de fontes nas suas variadas linguagens (por exemplo: texto escrito, pinturas, filmes, fotografias, etc.), permitindo ao aluno a construção do seu conhecimento. Deve ainda dedicar especial atenção ao tema da diversidade cultural, notadamente nas manifestações culturais africanas, afro-americanas e indígenas, conforme determinado nas leis nº 11.645, de 10/03/2008 e nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A partir dessas considerações, o ensino de História na rede SESI - SP tem por objetivos:

- Propiciar a percepção do aluno como agente de sua própria história, por meio da reflexão a respeito do cotidiano como algo aberto à construção. Para tanto, problematizar a realidade social, identificando a participação ativa de sujeitos comuns na construção da História.
- Aprender a utilizar procedimentos de pesquisa, análise, confrontação, interpretação e organização de conhecimentos, com a finalidade de apropriar-se do saber como cidadão construtor de sua autonomia.
- Identificar as diferenças por meio da percepção do “outro” (diferente) e simultaneamente de “nós” (semelhança), considerando a diversidade em cada cultura e em cada tempo, adquirindo uma visão pluralista.

- **Geografia**

A geografia, enquanto forma de ler a realidade, deve seguir o caminho de sua dimensão espacial promovendo a alfabetização¹ dos alunos na leitura desse espaço, em suas diversas escalas, entendendo-o como resultado das relações entre as sociedades e a natureza assim como também, e por que não principalmente, das relações sociais muitas vezes conflituosas.

É necessário, portanto, que a análise dos fenômenos seja feita de forma crítica, considerando diferentes pontos de vista e possibilitando ao estudante formular suas próprias hipóteses acerca dos mesmos.

Para isso, deve - se enfatizar o estudo do lugar (...). Partindo assim, do(s) lugar(es) ou dos fenômenos neles observados busca - se a compreensão/explicação da interação sociedade - espaço geográfico consideradas como processuais e carregadas de problemas e contradições cuja a historicidade contribui para o entendimento do fenômeno estudado. Desta forma entender o espaço geográfico é

¹"(...)E alfabetização, para a geografia, somente pode significar que existe a possibilidade do espaço geográfico ser lido e, entendido. Pode transformar - se, portanto, a partir disso, em instrumento concreto do conhecimento. Mais que isso, o espaço geográfico pode transformar - se em uma janela a mais para possibilitar o desvendamento da realidade pelo aluno."(Pereira, Diamantino, Caderno CEDES.N. 39 - Papirus, Campinas,1996 p. 53)

buscar evidências para compreender a (des)arrumação entre os diferentes lugares no planeta em que vivemos.

O aluno deve entender que cada elemento do lugar onde vive, se relaciona com outros lugares. Deve ainda ser capaz de perceber que os elementos que compõem cada paisagem não estão ali por acaso, que o espaço geográfico, é , pode ser uma possibilidade a mais para compreender sua realidade e intervir sobre ela.

É essencial que se retomem conteúdos, específicos outrora abandonados (por serem considerados "ultrapassados e cunho decorativo") relacionando - os aos "conceitos de natureza, paisagem, espaço, território, região, rede, lugar e ambiente, incorporando também dimensões de análise que contemplem tempo, cultura, sociedade, poder e relações econômicas e sociais."(Orientações Curriculares para o Ensino Médio- MEC - Brasília 2006).

Estes conhecimentos devem ampliar os saberes do aluno, propiciando condições para que este atinja a autonomia necessária a encontrar respostas, ou ao menos ter idéia das soluções para os problemas com os quais se deparar.

Isso, entretanto, requer um olhar interdisciplinar, o que implica na constante preocupação, por parte do professor, em ter clareza de quais outros conhecimentos (além dos propriamente, ditos, geográficos) o aluno deve ter a fim de, efetivamente, compreender o fenômeno estudado, ou seja, a que conhecimentos de História, de Sociologia, de Economia, Geologia, Geomorfologia etc ele deve ter acesso para, por exemplo, compreender a configuração regional do Brasil.

Por fim, deve-se considerar, além da interdisciplinaridade, a contextualização como meio indispensável para o engajamento do aluno na construção do conhecimento, favorecendo a análise e compreensão da realidade das relações socioespaciais, o desvelamento das contradições nelas implícitas e estimulando a intervenção sobre essa realidade como forma de superar tais contradições.

Quadro de organização curricular do 6º ao 9º ano

Componentes Curriculares	Unidades Significativas
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • A fala formal relacionada ao contexto e aos interlocutores • A leitura relacionada ao contexto, à autoria, ao público leitor, ao suporte, ao diálogo intertextual, à organização, à estrutura e aos recursos do texto • A produção de texto escrito, realizada após leitura de diferentes gêneros de textos, seguida de sucessivas reescrituras para atingir os objetivos desejados pelo autor e interlocutor • A interpretação, a reflexão e a compreensão sobre os textos ouvidos, falados, lidos e produzidos • As teorias explicativas do funcionamento da língua
Inglês	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento do escutar • Desenvolvimento do falar

Componentes Curriculares	Unidades Significativas
	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da leitura • A construção da escrita
Arte (integração das quatro linguagens artísticas – artes visuais, teatro, música e dança)	<ul style="list-style-type: none"> • Arte como produção; • Arte como fruição; • Arte como reflexão.
Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> • o corpo humano em harmonia com si próprio; • do corpo ao universo: interações; • o jogo e o esporte como transformadores e mediadores do processo coevolutivo do homem
Ciências	<ul style="list-style-type: none"> • A organização do ambiente. • O conhecimento do próprio corpo e a promoção da saúde individual e coletiva. • As interações entre os componentes do ambiente.
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • A linguagem dos números • O universo das formas geométricas • Grandezas e medidas e suas aplicações • A comunicação matemática no tratamento da informação
História	<ul style="list-style-type: none"> • A identidade como construção do cotidiano • A terra como espaço de ocupação do humano • A produção e a relação de trabalho nos diversos momentos e culturas • A diversidade cultural: desafio para a interpretação do conflito e a ação para a convivência

Componentes Curriculares	Unidades Significativas
Geografia	<ul style="list-style-type: none"> • O indivíduo como parte integrante da construção do lugar em que vive • As formas de construção e integração dos diversos tipos de espaço ao longo da • História • A dinâmica e as formas de apropriação da natureza e os níveis de desenvolvimento econômico, social e político • A globalização da economia e o papel da ciência, da técnica e da informação na organização do espaço mundial

ENSINO MÉDIO

A educação, entendida como referencial de formação permanente e continuada, tem como objetivo o desenvolvimento integral do ser humano, nas suas dimensões ética, social e política, de maneira a preservar a sua dignidade e orientá-lo nas ações perante a sociedade. A educação é dinâmica e histórica, portanto, precisa “ler o mundo”, marcado por múltiplas transformações.

Esse conceito pressupõe uma visão aberta, flexível e contextualizada, entendendo o homem como um ser histórico, social e cultural que interage com a natureza e com o outro e, para atender às suas expectativas e necessidades, nessa ação, constrói conhecimentos.

Considerando essa concepção, a proposta de ação articulada tem como foco o aprimoramento da pessoa como uma das finalidades da educação, vista na perspectiva humana, centrada em sujeitos singulares, valorizando-os como cidadãos e como trabalhadores, em suas diversidades e contradições, em uma sociedade em profundas e contínuas transformações.

A perspectiva de articulação da educação básica do SESI-SP com a educação profissional do SENAI-SP pressupõe o redimensionamento de conceitos tais como: currículo, trabalho, competências, ensino e aprendizagem, com vistas à efetivação de uma educação emancipatória e empreendedora voltada para a formação da pessoa num processo cultural, na ação humana, no trabalho, no lazer e na sua convivência com a sociedade.

A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

O currículo entendido como um fazer pedagógico tem como estruturadores os seguintes elementos:

- **Interdisciplinaridade** - como prática pedagógica e didática que possibilita romper dicotomias presentes no cotidiano escolar, explicar, compreender, intervir, mudar, prever processos que requerem um conhecimento que vai além da descrição da realidade e mobiliza competências cognitivas.
- **Contextualização** – pressupõe o emergir significações, historicizar o conhecimento, pois este não é fruto de geração espontânea, porém produto de múltiplos processos. A contextualização requer um comprometimento com a realidade social dos educandos e, portanto, um processo de investigação coletiva, um interrogar permanente sobre a ambiência escolar, para que o texto esteja imbricado de sentidos.

O currículo do ensino médio será organizado em três áreas - **Linguagens, Códigos e Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e Tecnologias, e Ciências Humanas e Tecnologias**, tendo como base o diálogo entre os diferentes, criando condições para que a prática escolar se desenvolva numa perspectiva de interdisciplinaridade.

De modo geral, as áreas que compõem a organização curricular são assim definidas:

- Área de **LINGUAGENS, CÓDIGOS E TECNOLOGIAS** - estão destacadas as competências que dizem respeito à constituição de significados que serão de grande valia para a aquisição e formalização de todos os conteúdos curriculares, para a constituição da identidade e o exercício da cidadania. É importante destacar que o agrupamento das linguagens busca não apenas estabelecer correspondência entre as formas de comunicação – das quais as artes, as atividades físicas e a informática fazem parte inseparável –, como evidenciar a importância de todas as linguagens enquanto constituintes dos conhecimentos e das identidades dos alunos, de modo a contemplar as possibilidades artísticas, lúdicas e motoras de conhecer o mundo. A utilização dos códigos que dão suporte às linguagens não visa apenas ao domínio técnico, mas principalmente

à competência de desempenho, o saber usar as linguagens em diferentes situações ou contextos, considerando inclusive os interlocutores ou públicos.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

- Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.
 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.
 - Analisar, interpretar e aplicar os recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.
 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.
 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.
 - Entender os princípios das tecnologias da comunicação e da informação, associá-las aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhe dão suporte e aos problemas que se propõem solucionar.
 - Entender a natureza das tecnologias da informação como integração de diferentes meios de comunicação, linguagens e códigos bem como a função integradora que elas estão exercendo na sua relação com as demais tecnologias.
 - Entender o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.
 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.
- Área das **CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS** - incluem-se as competências relacionadas à apropriação de conhecimentos da física, da química, da biologia e suas interações ou desdobramentos como formas indispensáveis de entender e significar o mundo de modo organizado e racional, e também de participar do encantamento que os mistérios da natureza exercem sobre o espírito que aprende a ser curioso, a indagar e descobrir. O agrupamento das ciências da natureza tem ainda o objetivo de contribuir para a compreensão do significado da ciência e da tecnologia na vida humana e social, de modo a gerar protagonismo diante das inúmeras questões políticas e sociais para cujo entendimento e solução as ciências da natureza são uma referência relevante. A presença da matemática nessa área se justifica pelo que de ciência tem a matemática, por sua afinidade com as ciências da natureza, na medida em que é um dos principais recursos de constituição e expressão dos conhecimentos destas últimas, e finalmente pela importância de integrar a matemática com os conhecimentos que lhe são mais afins.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

- Compreender as ciências como construções humanas, entendendo como elas se desenvolvem por acumulação, continuidade ou ruptura de paradigmas, relacionando o desenvolvimento científico com a transformação da sociedade.
- Entender e aplicar métodos e procedimentos próprios das ciências naturais.
- Identificar variáveis relevantes e selecionar os procedimentos necessários para a produção, análise e interpretação de resultados de processos ou experimentos científicos e tecnológicos.

- Apropriar-se dos conhecimentos da física, da química e da biologia e aplicar esses conhecimentos para explicar o funcionamento do mundo natural, planejar, executar e avaliar ações de intervenção na realidade natural.
- Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculo de probabilidades.
- Identificar, analisar e aplicar conhecimentos sobre valores de variáveis, representados em gráficos, diagramas ou expressões algébricas realizando previsão de tendências, extrapolações e interpolações e interpretações.
- Analisar qualitativamente dados quantitativos representados gráfica ou algebricamente relacionados a contextos sócio-econômicos, científicos ou cotidianos.
- Identificar, representar e utilizar o conhecimento geométrico para o aperfeiçoamento da leitura, da compreensão e da ação sobre a realidade.
- Entender a relação entre o desenvolvimento das ciências naturais e o desenvolvimento tecnológico e associar as diferentes tecnologias aos problemas que se propuseram e propõem solucionar.
- Entender o impacto das tecnologias associadas às ciências naturais na sua vida pessoal, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.
- Aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida. Compreender conceitos, procedimentos e estratégias matemáticas e aplicá-las a situações diversas no contexto das ciências, da tecnologia e das atividades cotidianas.
- Área das **CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS** - destacam-se as competências relacionadas à apropriação dos conhecimentos dessas ciências com suas particularidades metodológicas, nas quais o exercício da indução é indispensável. Pela constituição dos significados de seus objetos e métodos, o ensino das ciências humanas e sociais deverá desenvolver a compreensão do significado da identidade, da sociedade e da cultura, que configuram os campos de conhecimentos de história, geografia, sociologia, antropologia, psicologia, direito, entre outros. Nessa área se incluirão também os estudos de filosofia necessários ao exercício da cidadania.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

- Compreender os elementos cognitivos, afetivos, sociais e culturais que constituem a identidade própria e dos outros.
- Compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nelas intervêm, como produtos da ação humana; a si mesmo como agente social; e os processos sociais como orientadores da dinâmica dos diferentes grupos de indivíduos.
- Compreender o desenvolvimento da sociedade como processo de ocupação de espaços físicos e as relações da vida humana com a paisagem, em seus desdobramentos político-sociais, culturais, econômicos e humanos.
- Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as às práticas dos diferentes grupos e atores sociais, aos princípios que regulam a convivência em sociedade, aos direitos e deveres da cidadania, à justiça e à distribuição dos benefícios econômicos.
- Traduzir os conhecimentos sobre a pessoa, a sociedade, a economia, as práticas sociais e culturais em condutas de indagação, análise, problematização e protagonismo diante de situações novas, problemas ou questões da vida pessoal, social, política, econômica e cultural.
- Entender os princípios das tecnologias associadas ao conhecimento do indivíduo, da sociedade e da cultura entre as quais as de planejamento, organização, gestão, trabalho de equipe, e associá-las aos problemas que se propõem resolver.

- Entender o impacto das tecnologias associadas às ciências humanas sobre sua vida pessoal, os processos de produção, o desenvolvimento do conhecimento e a vida social.
 - Entender a importância das tecnologias contemporâneas de comunicação e informação para o planejamento, gestão, organização, fortalecimento do trabalho de equipe.
 - Aplicar as tecnologias das ciências humanas e sociais na escola, no trabalho e outros contextos relevantes para sua vida.
- A presença das **TECNOLOGIAS** em cada uma das áreas merece um comentário mais aprofundado. A opção por integrar os campos ou atividades de aplicação, isto é, os processos tecnológicos próprios de cada área de conhecimento, resulta da importância que ela adquire na educação geral – e não mais apenas na profissional –, em especial no nível do ensino médio. Neste, a tecnologia é o tema por excelência que permite contextualizar os conhecimentos de todas as áreas e componentes curriculares no mundo do trabalho.

Os conteúdos/habilidades e competências a serem trabalhadas em cada área de conhecimento devem potencializar no aluno:

- a capacidade de abstração;
- o pensamento sistêmico, ao contrário da compreensão parcial e fragmentada dos fenômenos;
- a criatividade, da capacidade de pensar múltiplas alternativas para a solução de problemas;
- o pensamento divergente;
- o pensamento crítico;
- a capacidade de trabalhar em equipe, da disposição para procurar e aceitar críticas;
- a disposição para aceitar o risco;
- a capacidade de buscar conhecimento e do saber comunicar-se.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ORIENTAÇÃO DO PROJETO GRÁFICO

As especificações a seguir estabelecem parâmetros mínimos para orientar o projeto gráfico e estão baseadas na norma “NBR 14869:2002 – Tecnologia Gráfica – Livros didáticos – Especificações”.

Formato dos livros do aluno e do professor

Especificação F3 da norma NBR 14869:2002 - largura 205mm x 275mm

Acabamento dos livros do aluno e do professor

- Se o volume for igual ou maior que 96 páginas: lombada quadrada costurada.
- Se o volume for menor que 96 páginas: lombada canoa obedecendo especificação de grampeamento da NBR 14869:2002.
- Capa colada até o vinco de manuseio, com $\pm 1,5\text{mm}$ sendo que a distância do vinco de manuseio em relação à aresta da lombada deve ser de 7mm, com tolerância de + 1mm e - 2mm.

Substrato de impressão dos livros do aluno e do professor

- Miolo: papel branco sem revestimento, com pasta química branqueada com gramatura de 70 a $80\text{g/m}^2 \pm 4\%$.
- Capa: papel ou papel cartão branco com ou sem revestimento de cuchê de um lado, com gramatura de 240 a $250\text{g/m}^2 \pm 4\%$. Acabamento da capa com laminação fosca com BOPP (Polipropileno Biorientado) para aumentar a resistência e durabilidade da capa do livro.

Formato – caderno de atividades organizado em fichas

F1 ou F2 ou F3 da norma

Substrato de impressão – caderno de atividades organizado em fichas

- Miolo: papel branco sem revestimento, com pasta química branqueada com gramatura de 70 a $80\text{g/m}^2 \pm 4\%$.
- Capa: papel branco com ou sem revestimento de cuchê de um lado (L1) com a gramatura 240 a 250g/m^2 , sem laminação.

Cores e tintas

Todas as peças, capas e miolos: 4 x 4 cores; tintas processo em conformidade com as NBR 11786:1998 – Segurança do brinquedo e NBR ISO 12040:1999 – Tecnologia Gráfica – Impressos e tintas de Impressão.

Design Gráfico

Fonte adequada à leitura e à decodificação das informações buscando o máximo de legibilidade, considerando-se as faixas etárias a que se destinam os materiais.

Imagens e ilustrações; coerentes com os temas. Observar posicionamento das imagens para fácil localização pela referência do texto.

ANEXO F

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE CESSÃO DEFINITIVA DE DIREITOS AUTORAIS E CÔNEXOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo, com sede na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, neste ato representado por seu Superintendente Operacional, Walter Vicioni Gonçalves, doravante, simplesmente, denominado SESI-SP, e, de outro lado, a _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua/Av. _____, n.º __, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, aqui representada em conformidade com seus atos constitutivos, doravante, simplesmente, denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustada e contratada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, mutuamente, aceitam e outorgam.

Cláusula Primeira - Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato, a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de produção de material didático para alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme Síntese da Concepção Metodológica do SESI-SP constante do Anexo B – Memorial Descritivo do Edital da Concorrência nº 43/2009.

Cláusula Segunda - Da Documentação Contratual e Vinculação

Passam a fazer parte integrante e inseparável do presente contrato, na forma de Anexos, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- Concorrência nº 43/2009 e anexos; e,
- Proposta apresentada pela CONTRATADA e respectivos anexos.

Cláusula Terceira - Do Prazo

O presente ajuste terá vigência por 18 (dezoito) meses, com início na data de assinatura e término em ___ de _____ de _____.

Cláusula Quarta – Do Preço e das Condições de Pagamento

4.1. Pelos serviços ora pactuados o SESI-SP pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ _____ (_____).

- 4.2. O preço estabelecido no item 4.1. inclui todas as despesas com tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, direitos autorais, patrimoniais e conexos incidentes sobre a prestação de serviços.
- 4.3. O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, a saber:
- 4.3.1. primeira parcela, no valor de R\$ _____, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total proposto, no prazo de 10 (dez) dias após a entrega e aceitação pelo SESI-SP dos materiais relativos ao 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, como previsto no item 4.2.3.1 do Edital;
- 4.3.2. segunda parcela, no valor de R\$ _____, correspondente aos 30% (trinta por cento), no prazo de 10 (dez) dias após a entrega e aceitação pelo SESI-SP dos materiais relativos aos anos finais do Ensino Fundamental, como previsto no item 4.2.3.1 do Edital; e,
- 4.3.3. terceira parcela, no valor de R\$ _____, correspondente aos 40% (quarenta por cento) restantes, no prazo de 10 (dez) dias após a entrega e aceitação pelo SESI-SP dos materiais relativos ao Ensino Médio, como previsto no item 4.2.3.1. do Edital.
- 4.4. Os pagamentos serão efetuados somente após a aprovação dos serviços pelo SESI-SP, exclusivamente por meio de crédito bancário, em conta de titularidade da CONTRATADA, especificada no competente documento fiscal, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários, e mediante a entrega à Divisão de Educação – DE do SESI-SP, localizada na Avenida Paulista nº 1313, andar Intermediário, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da(s) competente(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s), com antecedência de 10 (dez) dias para processamento do pagamento.
- 4.5. Fica vedada a negociação de duplicatas com terceiros, bem como o desconto ou a promoção de cobrança através da rede bancária.
- 4.6. Se da infringência no disposto no item 4.5. advier protesto da duplicata, a CONTRATADA, além da penalidade prevista neste ajuste, se obriga a efetuar à sua expensa, o respectivo cancelamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da emissão do correspondente instrumento cartorário, sem prejuízo de incorrer em pagamento de perdas e danos.
- 4.7. Por força das legislações vigentes, se for o caso, o SESI-SP deverá reter do valor bruto da nota fiscal, as alíquotas pertinentes aos impostos/taxas a seguir discriminados:
- Imposto de Renda;
 - INSS;
 - ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
 - CSLL (Contribuição Social Sobre Lucro Líquido);
 - COFINS; e,
 - PIS/PASEP.
- 4.7.1. Quando da emissão da nota fiscal, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos impostos/taxas referidos no item anterior.

- 4.7.2. No caso da CONTRATADA ser beneficiada com decisão judicial que dispense a obrigatoriedade de retenção e recolhimento na fonte de qualquer dos tributos acima relacionados, deverá providenciar Ofício Judicial ao SESI-SP para que cumpra a decisão judicial ou, na impossibilidade de oficiar o SESI-SP, deverá apresentar cópias autenticadas da petição inicial, da liminar, da sentença, do acórdão e outros documentos que o SESI-SP julgar necessários, bem como, providenciar, semestralmente, Certidão de Objeto e Pé que comprove estar a decisão ainda em vigor na data do pagamento.
- 4.8. O SESI-SP, ainda, se reserva o direito de reter quaisquer importâncias referentes a outros impostos, taxas e recolhimentos obrigatórios, incidentes sobre a prestação de serviços ora contratados.

Cláusula Quinta - Das Obrigações da CONTRATADA

- 5.1. A CONTRATADA se compromete a executar todos os serviços e entregar todos os produtos em conformidade com as características do material didático definidas no Memorial Descritivo do Edital da Concorrência nº 43/2009.
- 5.2. A CONTRATADA se obriga a participar das reuniões técnicas promovidas pelo SESI-SP.
- 5.3. A CONTRATADA se obriga a utilizar pessoal adequadamente capacitado e em número suficiente para execução dos serviços objeto deste Contrato, devendo:
- 5.3.1. substituir, a pedido do SESI-SP, qualquer dos profissionais da equipe técnica, por outro profissional cujo perfil seja considerado adequado pelo SESI-SP; e,
- 5.3.2. informar sobre quaisquer mudanças promovidas na composição da equipe técnica, submetendo proposta de substituto para aprovação do SESI-SP.
- 5.4. Responsabiliza-se a CONTRATADA pela apresentação de todos os materiais didáticos produzidos exclusivamente para o SESI-SP para aprovação, devendo ainda:
- 5.4.1. refazer total ou parcialmente os materiais não aprovados, de acordo com os padrões definidos, sem ônus para o SESI-SP; e,
- 5.4.2. manter sob rigoroso controle, sigilo e confidencialidade todos os materiais didáticos elaborados.
- 5.5. É vedado à CONTRATADA ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações ou direitos decorrentes do presente contrato sem a prévia e expressa autorização do SESI-SP, nos termos do previsto no art. 605 do Código Civil. Fica expressamente vedada, também, a cessão e transferência, total ou parcial, dos créditos oriundos deste instrumento, nos termos do disposto no artigo 286 do Código Civil.
- 5.6. A CONTRATADA será responsável por cumprir correta e pontualmente todas as obrigações relativas ao pagamento das remunerações devidas a seus empregados, incluindo o recolhimento de todas as contribuições, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre tais remunerações de acordo com a respectiva legislação aplicável, responsabilizando-se integralmente por quaisquer efeitos decorrentes de qualquer descumprimento de tais obrigações, e isentando o SESI-SP de

qualquer responsabilidade por eventual reclamação ou procedimento legal contra ele instaurado relativamente ao cumprimento de tais obrigações.

- 5.7. A CONTRATADA declara e garante ao SESI-SP que está devidamente habilitada, legal e tecnicamente, a firmar e executar o presente contrato, possuindo os registros e autorizações necessários à execução dos serviços contratados e que o(s) signatário(s) está(ão) investido(s) de poderes para tanto.

Cláusula Sexta - Das Obrigações do SESI-SP

- 6.1. O SESI-SP obriga-se a fornecer à CONTRATADA, após a assinatura deste instrumento, os Referenciais Curriculares da Rede Escolar SESI-SP.
- 6.2. Obriga-se o SESI-SP a realizar reunião com equipe técnica da CONTRATADA para orientar o desenvolvimento dos trabalhos e, se for o caso, discutir pontos falhos detectados na avaliação do projeto de execução dos serviços.
- 6.3. O SESI-SP responsabiliza-se pela supervisão e acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, em todas as suas fases, avaliando as atividades em execução, adotando e solicitando providências com vistas à correção de falhas e resolução de problemas que eventualmente possam ocorrer.

Cláusula Sétima – Dos Direitos Autorais e Uso de Imagem

- 7.1. A CONTRATADA se obriga a efetuar a cessão de uso de imagens, dos direitos autorais patrimoniais e conexos dos materiais produzidos, em sua totalidade e de modo definitivo ao SESI-SP, possibilitando o registro respectivo e outros atos necessários para o reconhecimento do direito de propriedade da obra, ficando o SESI-SP investido de exclusividade sobre a obra, oponível contra terceiros e contra o(s) próprio(s) autor(es), que não poderá(ão) reproduzi-la por qualquer forma.
- 7.2. A CONTRATADA responsabiliza-se por demandas de terceiros em razão de eventual violação de direito de propriedade intelectual.
- 7.3. A CONTRATADA garante ao SESI-SP total isenção quanto à exigência da comprovação da cessão de direitos autorais patrimoniais do material produzido, obrigando-se a entregar toda a documentação comprobatória que possibilite a publicação por impressão em papel, por meio eletrônico, produção audiovisual, sonorização, radiodifusão e outros meios de comunicação, mediante o emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), edição, adaptação, arranjo, tradução, distribuição, impressão, comercialização, e outros, previstos no art. 29 da Lei 9.610/98, para finalidade editorial ou comercial, autorizando o SESI-SP a promover as atualizações necessárias.
- 7.4. A CONTRATADA garante ao SESI-SP a ampla utilização da obra, cedida definitivamente e elaborada exclusivamente para o mesmo SESI-SP, a título gratuito ou oneroso, no Brasil ou no Exterior, sem qualquer limitação de tempo ou de modalidade de utilização ou publicação, sem que caiba à CONTRATADA qualquer participação ou recebimento de valor além do estabelecido neste ajuste, a qualquer título, direta ou indiretamente.

- 7.5. A CONTRATADA, por si, seus herdeiros e sucessores, cede e transfere definitivamente ao SESI-SP todos os direitos autorais patrimoniais e conexos da obra.
- 7.6. A CONTRATADA declara, sob sua responsabilidade, para todos os fins e efeitos de direito, ser a legítima titular dos direitos ora cedidos, nos termos da Lei n.º 9.610/98, e não existir nenhuma proibição tácita vinculada à presente cessão definitiva e à divulgação da obra objeto do presente instrumento, exonerando o SESI-SP de todas e quaisquer responsabilidades correspectivas e obrigando-se a indenizá-lo por perdas e danos que vier a sofrer em caso de contestação (evicção, artigo 447, Código Civil).
- 7.7. Para os efeitos do disposto nesta cláusula, a CONTRATADA obriga-se a obter, por meio de documento(s) hábil(eis), junto ao(s) autor(es) e demais profissionais que participem da criação da obra inédita objeto deste ajuste a competente cessão definitiva de direitos autorais com vistas à plena consecução deste instrumento, bem como a fornecer via original dos aludidos documento(s) hábil(eis) ao SESI-SP para fins dos registros e depósitos da obra nos órgãos competentes, consoante as disposições legais.
- 7.7.1. O(s) documento(s) hábil(eis) referido(s) nesta Cláusula deverão produzir seus efeitos inclusive em relação a eventuais herdeiros e sucessores do(s) autor(es), até que a obra caia em domínio público.
- 7.8. Fica o SESI-SP, desde já, constituído procurador do autor titular, cedente em causa própria, com poderes irrevogáveis, segundo o disposto no artigo 683 do Código Civil, para:
- 7.8.1. os fins de ampla defesa dos direitos da obra ora cedida contra quem quer que pratique atos defesos em lei; e,
- 7.8.2. efetuar os registros e depósitos da obra originária ou adaptada, em todas as suas formas, junto aos órgãos competentes, consoante as disposições legais.

Cláusula Oitava - Das Condições Gerais

Na eventualidade de vir a ser exigida do SESI-SP qualquer importância de responsabilidade da CONTRATADA, esta ficará obrigada a repor ao SESI-SP o valor por ele despendido, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Cláusula Nona - Das Penalidades

- 9.1. Por atrasos decorrentes da inobservância dos compromissos assumidos, conforme Cronograma constante no item 4.2.3.1. do Edital, não conhecidos pelo SESI-SP como justificados, aplicar-se-á a multa de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor total do contrato reajustado para a época de aplicação da multa, por dia de atraso.
- 9.2. Nos demais casos de inadimplemento ou infração contratual, a parte responsável estará sujeita ao pagamento de multa, de valor equivalente 5% (cinco por cento) do valor do contrato, devidamente atualizado para a época de aplicação da multa, sem prejuízo do direito da parte prejudicada de exigir eventual indenização por perdas e danos.

- 9.3. A CONTRATADA ficará impedida de participar de futuras licitações promovidas pelo SESI-SP, por um período não superior a 2 (dois) anos, se tiver o contrato rescindido por inadimplência de sua parte, sem prejuízo da obrigação de indenizar o SESI-SP por perdas e danos

Cláusula Décima - Da Denúncia e Rescisão Contratual

- 10.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, mediante simples comunicação por escrito em qualquer dos seguintes casos:
- 10.1.1. Falência, Recuperação, dissolução judicial ou extrajudicial, requeridas ou homologadas.
 - 10.1.2. Descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.
 - 10.1.3. Paralisação dos serviços por mais de 15 (quinze) dias por ordem de autoridade competente, sem ônus para qualquer das partes.
 - 10.1.4. Comprovada incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má-fé da CONTRATADA.
- 10.2. Nas hipóteses previstas nos itens 10.1.2 a 10.1.4 acima, o SESI-SP, poderá, caso não exercite o seu direito de rescindir o contrato, sustar o pagamento de faturas pendentes, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 10.3. Qualquer uma das partes poderá denunciar o presente contrato antecipadamente, mediante comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não tendo a outra parte direito a qualquer indenização, sem prejuízo dos pagamentos devidos à CONTRATADA pelo SESI-SP e da entrega dos materiais já produzidos pela CONTRATADA ao SESI-SP até a data da efetiva rescisão. Durante o prazo acima, permanece vigente em sua totalidade o presente contrato.
- 10.4. O presente contrato poderá ser rescindido por descumprimento de obrigação contratual, se a parte inadimplente, após notificada, não adimplir com sua obrigação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da notificação.

Cláusula Décima Primeira – Da Representação da CONTRATADA

A CONTRATADA declara neste ato, para todos os fins e efeitos de direito, que o(s) signatário(s) é/são seu(s) legítimo(s) representante(s) na data de assinatura deste instrumento, conforme documentos societários e quando for o caso, procuração, constantes de seu cadastro junto ao SESI-SP, estando ciente de que a falsidade na prestação desta informação, sem prejuízo de serem aplicadas as penalidades previstas neste instrumento, inclusive sua rescisão e apuração de perdas e danos, sujeitará todas as pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

Cláusula Décima Segunda - Da Fundamentação Legal

Fazem parte integrante do presente Contrato os dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, independentemente de transcrição.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas oriundas do presente ajuste, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, ajustadas e contratadas, as partes assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo,

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Departamento Regional de São Paulo

Walter Vicioni Gonçalves
Superintendente Operacional

CONTRATADA

Representante(s) Legal(is)
Nome(s):
Cargo(s):
RG(s):

Testemunhas:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº